

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016
 (Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	30.09.2017	31.12.2016
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	78.850	21.804
Títulos e valores mobiliários	7	3.407	14.709
Contas a receber de clientes	8	351.798	313.949
Tributos a recuperar		16.832	12.625
Direito de ressarcimento	9	11.390	73.126
Almoxarifado		9.537	8.822
Serviços em curso		5.196	6.421
Ativos regulatórios	10	250.456	65.585
Outros		33.541	29.302
		761.007	546.343
NÃO CIRCULANTE			
Contas a receber de clientes	8	304.882	313.947
Tributos a recuperar		4.569	4.264
Cauções e depósitos vinculados	11	81.876	60.119
Ativo regulatórios	10	46.188	22.130
Ativo financeiro - Concessões indenizáveis	12	906.942	845.035
Outros		564	564
		1.345.021	1.246.059
Investimentos		168	168
Imobilizado	13	29.668	28.127
Intangível	14	-	4.984
		1.374.857	1.279.338
TOTAL DO ATIVO		2.135.864	1.825.681

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016
 (Em milhares de reais)

Passivo	Notas	30.09.2017	31.12.2016
CIRCULANTE			
Fornecedores	15	103.850	164.322
Tributos e contribuições sociais	16	69.835	76.785
Financiamentos e empréstimos	17	367.090	34.794
Obrigações sociais e trabalhistas		24.325	18.392
Obrigações de ressarcimento	18	35.949	45.373
Benefício pós-emprego	19	379	2.389
Passivos regulatórios	10	139.566	115.289
Encargos setoriais		36.975	30.955
Concessão onerosa	14.3	7.808	7.808
Outros		24.285	20.272
		810.062	516.379
NÃO CIRCULANTE			
Tributos e contribuições sociais	16	83.769	87.794
Financiamentos e empréstimos	17	1.503.912	1.427.343
Benefícios pós-emprego	19	41.219	41.219
Passivos regulatórios	10	22.105	6.801
Encargos setoriais		24.966	17.870
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	20	139.458	109.288
Adiantamentos para futuro aumento de capital	21	159.155	159.155
Outros		34.522	33.603
		2.009.106	1.883.073
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a descoberto)			
Capital social	22	734.754	734.754
Prejuízos acumulados		(1.362.367)	(1.252.834)
Outros resultados abrangentes		(55.691)	(55.691)
		(683.304)	(573.771)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.135.864	1.825.681

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS DE NOVE E TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 2016
 (Em milhares de reais)

	Nota	01.01.2017 a 30.09.2017	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2016 a 30.09.2016	01.07.2016 a 30.09.2016
Receita operacional líquida	23	1.181.229	452.897	902.727	194.680
Custo operacional					
Custo com energia elétrica	24				
Energia elétrica comprada para revenda		(711.216)	(200.067)	(625.156)	(193.686)
Encargos de uso do sistema de transmissão		(44.695)	(19.393)	(59.581)	(18.010)
		<u>(755.911)</u>	<u>(219.460)</u>	<u>(684.737)</u>	<u>(211.696)</u>
Custo de operação	25				
Pessoal, material e serviços de terceiros		(155.173)	(50.480)	(107.398)	(38.768)
Depreciação e amortização		(25.594)	(8.783)	(22.490)	(7.737)
Outros		(46.431)	(19.960)	(10.966)	(3.136)
		<u>(227.198)</u>	<u>(79.223)</u>	<u>(140.854)</u>	<u>(49.641)</u>
Custo de construção	25	<u>(80.725)</u>	<u>(28.216)</u>	<u>(108.079)</u>	<u>(42.307)</u>
Lucro (prejuízo) bruto		117.395	125.998	(30.943)	(108.964)
Despesas operacionais	25	<u>(108.688)</u>	<u>(40.793)</u>	<u>(160.746)</u>	<u>(53.422)</u>
Lucro (prejuízo) do serviço de energia elétrica		<u>8.707</u>	<u>85.205</u>	<u>(191.689)</u>	<u>(162.386)</u>
Resultado financeiro	26	<u>(177.896)</u>	<u>(49.444)</u>	<u>(115.076)</u>	<u>(36.248)</u>
Receitas financeiras		55.425	22.289	66.182	17.502
Despesas financeiras		(233.321)	(71.733)	(181.258)	(53.750)
Resultado antes do IR e CSLL		<u>(169.189)</u>	<u>35.761</u>	<u>(306.765)</u>	<u>(198.634)</u>
IR/CSLL	27	59.656	(23.234)	-	-
Resultado do período		<u>(109.533)</u>	<u>12.527</u>	<u>(306.765)</u>	<u>(198.634)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS DE NOVE E TRÊS MESES
FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 2016**
(Em milhares de reais)

	01.01.2017 a 30.09.2017	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2016 a 30.09.2016	01.07.2016 a 30.09.2016
Resultado do período	(109.533)	12.527	(306.765)	(198.634)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período	<u>(109.533)</u>	<u>12.527</u>	<u>(306.765)</u>	<u>(198.634)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017
 (Em milhares de reais)

	Capital integralizado	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total
Em 1º de janeiro de 2016	726.447	(931.295)	(42.808)	(247.656)
Integralização do capital	8.307			8.307
Resultado do período	-	(306.765)	-	(306.765)
Em 30 de setembro de 2016	734.754	(1.238.060)	(42.808)	(546.114)
Em 1º de janeiro de 2017	734.754	(1.252.834)	(55.691)	(573.771)
Resultado do período	-	(109.533)	-	(109.533)
Em 30 de setembro de 2017	734.754	(1.362.367)	(55.691)	(683.304)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais)

	<u>30.09.2017</u>	<u>30.09.2016</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do período	(109.533)	(306.765)
Ajustes de:		
Depreciação e amortização	33.825	27.455
Encargos financeiros - AFAC e empréstimos	150.076	126.776
Encargos financeiros - Tributos e outros passivos	7.553	12.539
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.159	(22.188)
Provisão para contingências	32.880	18.848
Provisão para perdas em estoque	2.091	1.233
Provisão diversas	(23.306)	-
Provisão para fornecedores não liquidados	691.007	660.135
Valor residual do ativo financeiro - concessão do serviço público	2.747	1.502
Valor residual do ativo imobilizado	-	6
Valor residual do ativo intangível	(24)	1.203
Ativo financeiro - VNR Lei nº 12.783/13	9.045	-
Impairment	(22.507)	-
Outros	(3)	-
	885.543	827.509
Variações nos ativos e passivos		
Tributos e valores mobiliários	11.302	(77.081)
Contas a receber de clientes	(31.505)	67.671
Impostos e contribuições sociais ativas	(4.512)	1.037
Direito de ressarcimento	61.736	(40.998)
Almoxarifado	(2.806)	(2.574)
Ativos regulatórios	(208.929)	147.021
Outros créditos	(3.014)	(2.098)
Cauções e depósitos vinculados	(24.467)	(13.508)
Fornecedores	(751.479)	(602.567)
Impostos e contribuições sociais passivas	(4.819)	14.902
Obrigações sociais e trabalhistas	5.933	4.491
Obrigações de ressarcimento	(9.424)	(27.495)
Benefício pós-emprego	(2.010)	(4.527)
Encargos setoriais	13.116	5.987
Passivos regulatórios	39.581	19.816
Amortização de parcelamentos fiscais	(6.998)	(8.837)
Amortização de encargos financeiros de financiamentos e empréstimos	-	(1.915)
Outros passivos	22.089	(2.883)
	(896.206)	(523.558)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(120.196)	(2.814)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Ativo financeiro - concessões de serviço público	(57.763)	(92.327)
Aquisição do intangível	(4.034)	(5.404)
Aquisição do imobilizado	(877)	(463)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(62.674)	(98.194)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Ingressos de financiamentos e empréstimos	261.389	4.596
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	-	136.219
Amortização do principal de financiamentos e empréstimos	(21.473)	(37.295)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	239.916	103.520
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	57.046	2.512
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	21.804	31.486
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	78.850	33.998
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	57.046	2.512

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética de Alagoas - CEAL ("Companhia" ou "ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS"), sociedade por ações de economia mista, de capital fechado, domiciliada na Avenida Fernandes Lima, 3349 - Farol, Maceió/AL, e, controlada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, que detém 100% do seu capital social, é uma prestadora de serviço público de distribuição de energia elétrica no estado de Alagoas.

Seu objetivo é projetar, construir e explorar o serviço público de distribuição aos consumidores finais de energia elétrica, assim como serviços que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito e atividades associadas ao serviço público de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão vinculado ao Ministério de Minas e Energia - MME.

Para cumprir com as obrigações operacionais e administrativas, a Companhia conta com 1.151* empregados (1.106* em 30.09.2016), para atender a aproximadamente 1.148.868* mil consumidores (1.112.319* mil em 30.09.2016).

(*) Informações não auditadas.

1.1. Continuidade Operacional

A Companhia vem apresentando prejuízos recorrentes e, em 30 de setembro de 2017, apresenta patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) no montante de R\$ 683.304, prejuízos acumulados no montante de R\$ 1.362.367 e prejuízo no período de R\$ 109.533. O resultado é decorrente principalmente da repactuação da dívida com a *Holding*, dos juros pagos pela inadimplência com fornecedores e da atualização das contingências.

Conforme detalhado na nota explicativa nº 2, a 165ª Assembléia Geral Extraordinária da Eletrobras ocorrida em 22 de julho de 2016, deliberou, reprovar a prorrogação da concessão da Companhia - Contrato 007/2001, deliberando ainda por permanecer na prestação do serviço até a assunção do novo concessionário com prazo final estabelecido em 31 de dezembro de 2017, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 12.783/2013, Art. 9º, onde está definido que não havendo a prorrogação do prazo da concessão e com vistas a garantir a continuidade da prestação do serviço, o titular poderá, após o vencimento do prazo, permanecer responsável por sua prestação até a assunção do novo concessionário.

Foi deliberado também que até a transferência da distribuidora para o novo controlador, a distribuidora receba diretamente, da União Federal ou através de tarifa, todos os recursos e remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos da respectiva distribuidora, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da Distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qual título, pela Eletrobras. Neste sentido, a Companhia recebeu nos primeiros nove meses de 2017 o valor de R\$ 246.429.

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia, de acordo com o CPC 26 (R1), em seus itens 25 e 26. A Administração da Companhia, objetivando a melhoria dos resultados, vem dando sequência às ações estratégicas para atingir níveis de perdas e inadimplência dentro dos limites regulatórios, lucro consolidado positivo, qualidade no fornecimento de energia elétrica dentro das metas regulatórias, incremento no nível de satisfação dos colaboradores e no atendimento ao cliente, além de aumentar o nível histórico de realizações dos investimentos.

Durante os primeiros nove meses de 2017, a Companhia obteve liberações do Projeto Energia + e aporte da União através do empréstimo, conforme descrito na Nota 17.

A revisão das tarifas acontece em média a cada quatro anos e é o momento em que são reavaliados os custos das distribuidoras, revertendo-se para a modicidade tarifária os ganhos médios de eficiência por elas obtidos. Anualmente ocorre o reajuste da tarifa.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. CONCESSÕES

As concessões de distribuição das empresas Eletrobras tiveram seus contratos vencidos em julho de 2015 (Contrato de Concessão nº 07/2001-ANEEL), entretanto, à luz da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 42 "as concessões permanecerão válidas pelo prazo necessário à realização dos levantamentos e avaliações indispensáveis à organização das licitações que precederão a outorga das concessões que as substituirão, prazo esse que não será inferior a 24 meses).

2.1. Prorrogação das concessões de serviço público de energia elétrica

O Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015 regulamentou a prorrogação das Concessões de distribuição de energia elétrica de que trata o art. 7º da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 por trinta anos.

Em 22 de julho de 2016, a 165ª Assembleia Geral Extraordinária, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras, deliberou:

- a) a não prorrogação das concessões da Companhia;
- b) a transferência do controle acionário da Companhia, até 31 de dezembro de 2017, sendo que até a transferência da distribuidora para o novo controlador, a Distribuidora receba diretamente, da União Federal ou através de tarifa, todos os recursos e remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos da respectiva Distribuidora, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da Distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras e, ainda;
- c) que sejam devolvidas, a qualquer tempo, a concessão da Distribuidora e que sejam adotadas as providências de sua liquidação, nas seguintes hipóteses:
 - (i) A transferência de controle acionário não seja realizada até 31 de dezembro de 2017, observado as regras do Plano Nacional de Desestatização ("PND"); ou
 - (ii) A respectiva Distribuidora deixe de receber diretamente, da União Federal ou através de tarifa, até a sua transferência para o novo controlador, todos os recursos e remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos da respectiva Distribuidora, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da Distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras.

Em 26 de julho de 2016, o Ministério de Minas e Energia (MME), mediante Portaria MME nº 388/2016, definiu os termos e condições para a Prestação do Serviço Público por órgão ou entidade da administração pública federal, estabelecendo que a Geração Operacional de Caixa deve assegurar os investimentos em quantidade suficiente para reposição de ativos e o pagamento dos juros da dívida, além da manutenção da adimplência setorial.

Conforme descrito na Portaria o reajuste tarifário ocorrerá de modo ordinário com periodicidade anual, a partir de 1º de setembro de 2016, exceto nos anos em que ocorra a revisão tarifária.

A Portaria nº 388 estabelece, ainda, que todos os bens e instalações que estejam vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e que tenham sido realizados pela prestadora serão considerados reversíveis. Esses bens serão revertidos automaticamente ao poder concedente, procedendo-se às avaliações e determinação do montante da indenização devido, observados os valores e as datas de incorporação ao sistema elétrico.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 3 de agosto de 2016, foram editadas as Portarias do Ministério de Minas e Energia números 420, 421, 422, 423, 424 e 425, nomeando, respectivamente, as Distribuidoras Amazonas Distribuidora de Energia S.A Companhia e Eletricidade do Acre – ELETROACRE; Centrais Elétricas e Rondônia S.A. – CERON; Companhia Energética do Piauí – CEPISA ; Companhia Energética de Alagoas – CEAL; e Boa Vista Energia S.A., como responsáveis pela prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, de forma temporária, com vistas a garantir a continuidade do serviço, nos termos do artigo 9º, parágrafo primeiro, da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2016.

Em 13 de setembro de 2016, a ANEEL decidiu: (i) instaurar Audiência Pública com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da regulamentação da Portaria MME nº 388/2016, que trata dos termos e condições para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica por órgão ou entidade da Administração Pública Federal; e (ii) determinar que a minuta de Resolução Normativa submetida à Audiência Pública tenha vigência imediata, devendo eventuais ajustes resultantes das contribuições da Audiência Pública terem seus efeitos retroagidos ao início da vigência.

Em 6 de outubro de 2016, a ANEEL emitiu o Ofício 352/2016-DR/ANEEL dando as primeiras orientações para a elaboração do Plano de Prestação Temporária dos Serviços de Distribuição, definindo as metas para melhoria da qualidade, em termos de DEC e FEC, redução de perdas de energia e redução de custos operacionais.

Paralelamente, em 13 de setembro de 2016, por meio na Lei nº 13.334/2016 (conversão da Medida Provisória nº 727/2016), o Governo Federal criou o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, que, dentre outras atribuições, absorveu as competências do Programa Nacional de Desestatização – PND.

Em 1º de novembro de 2016, foi emitido pelo Governo Federal o Decreto nº 8.893, definindo como prioridade nacional, no âmbito do PPI, a Desestatização das 6 (seis) Empresas de Distribuição da Eletrobras, entre elas a Companhia Energética de Alagoas – CEAL, e designou o BNDES como responsável pelo processo de desestatização.

Por se tratarem de empresas estatais federais, a transferência dos controles acionários das Distribuidoras deverá observar as regras do Plano Nacional de Desestatização (“PND”) em especial a Lei nº 9.491 de 9 de setembro de 1997 competindo ao Conselho Nacional e Desestatização (“CND”) aprovar a modalidade operacional a ser aplicada a cada desestatização.

Diante dessa definição as empresas de distribuição do Grupo Eletrobras procederam a rebifurcação da parcela do ativo financeiro na proporção correspondente, até 31 de dezembro de 2017, data limite para permanecer como responsável pela operação e manutenção dos serviços públicos das distribuidoras.

Através da Portaria MME nº 424, de 3 de agosto de 2016 em seu art. 4º, determina que a Revisão Tarifária seria procedida em 31 de agosto de 2017. Em 24 de janeiro de 2017, a Portaria MME nº 23 revogou esta portaria.

Desde 3 de maio de 2017, a ANEEL determinou a transição da operacionalização do Fundo de Reserva Global de Reversão – RGR da Eletrobras para Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, que, então passou a conceder, por meio de empréstimo tais recursos para esta Companhia, com vistas à assegurar a Remuneração Adequada prevista no art. 11 da Portaria nº 388 – MME, permitindo criar condições para a continuidade e a prestação do serviço.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. BASES DE PREPARAÇÃO E MENSURAÇÃO**3.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento CPC 21 (R1) – Demonstrações financeiras intermediárias.

A preparação de demonstrações financeiras intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas estimativas que representam maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como são significativas para as demonstrações financeiras intermediárias estão a seguir relacionadas:

- Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível;
- Base de determinação de indenização pelo poder concedente sobre concessões de serviço público;
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Obrigações atuariais; e
- Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas.

A emissão das demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pelo Diretoria Executiva em 7 de novembro de 2017.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Ativo financeiro da concessão são mensurados pelo valor justo. O ativo financeiro em serviço é mensurado pela Base de Remuneração Regulatória (BRR);
- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado; e
- O ativo ou passivo líquido de benefício definido é reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação do benefício definido, e é limitado conforme demonstrado na nota explicativa 19.

4. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras intermediárias, com base nas práticas contábeis divulgadas nas notas explicativas anexas às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, portanto devem ser lidas em conjunto.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30.09.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Contas bancárias à vista	5.067	9.167
Ordens de pagamentos emitidos	345	42
Fundo de caixa	30	18
Numerário em trânsito	9.006	4.848
Aplicações financeiras	64.402	7.729
TOTAL	<u>78.850</u>	<u>21.804</u>

Os numerários em trânsito correspondem a recursos de pagamento de clientes efetuados em contas bancárias.

As aplicações financeiras têm como característica liquidez e rentabilidade diária por meio de investimentos em títulos de renda fixa, pré e pós-fixados. Os recursos são originários dos saldos disponíveis dos empréstimos contratados com a *Holding* para o programa de investimentos da Companhia. O saldo refere-se a aporte do empréstimo RGR aplicados até a liquidação das faturas com fornecedores.

A exposição da aplicação financeira a risco de taxa de juros está divulgada na Nota 30.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>30.09.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Banco do Brasil	-	2.298
Caixa Econômica Energia +	-	1.177
Caixa Econômica IBM	2.545	8.851
Caixa Econômica	861	-
Caixa Econômica Liquidação vencidos	1	2.383
TOTAL	<u>3.407</u>	<u>14.709</u>

As aplicações financeiras correspondem a operações com liquidez e rentabilidade diária por meio de investimentos em títulos de renda fixa, pré e pós-fixados. Os recursos dessa aplicação são utilizados como garantia em leilão de energia. A rentabilidade média no período foi de 13,32%. Atualmente, estão representadas por aplicações financeiras de curto prazo com a Caixa Econômica Federal, nos termos da legislação específica para as empresas estatais, emanada do decreto-lei nº 1.290 de 3 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para aplicações das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da administração federal indireta.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de consumidores estão compostas da seguinte forma:

8.1 Consumidores e concessionários

	30.09.2017					31.12.2016
	VENCIDOS			PCLD	TOTAL	
	VINCENDOS	ATÉ 90 DIAS	HÁ MAIS DE 90 DIAS			
Ativo circulante						
Fornecimento Faturado						
Privado						
- Residencial	40.305	63.732	24.487	(23.843)	104.681	99.021
- Industrial	11.317	4.213	7.806	(13.325)	10.011	14.217
- Comercial	31.679	13.539	12.915	(12.869)	45.264	50.301
- Rural	2.014	3.287	5.350	(9.383)	1.268	4.797
	85.315	84.771	50.558	(59.420)	161.224	168.336
Público						
- Poder público						
- Federal	1.783	849	510	(409)	2.733	1.446
- Estadual	2.549	297	601	(746)	2.701	2.383
- Municipal	2.522	3.826	3.026	(2.309)	7.065	6.224
	6.854	4.972	4.137	(3.464)	12.499	10.053
- Iluminação pública	6.943	22.139	766	(1.347)	28.501	4.724
- Serviço público	5.960	2.116	3.616	(3.320)	8.372	8.374
	19.757	29.227	8.519	(8.131)	49.372	23.151
Fornecimento não faturado	19.855	-	-	-	19.855	22.449
Serviço cobráveis	4.350	-	-	-	4.350	3.982
Créditos renegociados	74.893	20.275	21.734	(31.192)	85.710	78.586
Energia livre	3.266	-	-	(3.266)	-	-
Programa de redução do consumo de energia elétrica	3.950	-	-	(3.950)	-	-
Arrecadação em classificação e outros	13.762	-	-	-	13.762	15.857
	225.148	134.273	80.811	(105.959)	334.273	312.361
Suprimento	88	-	-	-	88	81
Energia elétrica de curto prazo	14.586	-	-	-	14.586	
Encargos de uso do sistema	7.160	-	-	(4.309)	2.851	1.507
	246.982	134.273	80.811	(110.268)	351.798	313.949
Ativo não circulante						
Créditos renegociados	363.229	-	-	(58.347)	304.882	313.947
	363.229	-	-	(58.347)	304.882	313.947

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8.1 Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD

As composições dos saldos bem como a movimentação no período da provisão para créditos de liquidação duvidosa estão demonstradas a seguir:

	30.09.2017	31.12.2016
Saldo no início do exercício	(166.854)	(226.537)
Provisões constituídas	(53.841)	490
Baixa de títulos considerados incobráveis	52.080	59.193
Saldo do fim do exercício	(168.615)	(166.854)
Circulante	(110.268)	(106.426)
Não circulante	(58.347)	(60.428)
	(168.615)	(166.854)

Está reconhecida, em valor considerado suficiente pela Administração, para cobrir as possíveis perdas na realização de créditos, cuja recuperação é considerada improvável.

Para a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, o saldo a receber dos clientes com débitos relevantes é analisado de forma individual, considerando a experiência da Administração em relação às perdas efetivas com consumidores, a existência de garantias reais, a renegociação do débito e à situação do devedor, se em concordata e/ou falência.

8.2 Créditos renegociados

Representam os valores resultantes da consolidação de parcelamentos de débitos de contas de fornecimento de energia vencidos de consumidores inadimplentes e com vencimento futuro, cobrados em contas de energia, conforme demonstrado a seguir:

	30.09.2017		31.12.2016	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Residencial	34.069	12.158	30.960	12.091
Industrial	33.269	38.757	30.071	41.703
Comercial	21.577	252.227	20.263	258.496
Rural	2.831	1.288	2.487	1.693
Poder Público	22.538	48.634	21.614	50.661
Iluminação pública	486	5.766	1.090	6.044
Serviço público	2.131	4.399	1.910	3.687
	116.901	363.229	108.395	374.375
(-) PCLD	(31.191)	(58.347)	(29.809)	(60.428)
	85.710	304.882	78.586	313.947

Em 31 de outubro de 2016, foi firmado com a Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento de Alagoas o Termo de Confissão de Dívida nº 64304/2016, que deverá ser quitado em 240 parcelas mensais com início em novembro de 2016.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. DIREITO DE RESSARCIMENTO

	30.09.2017	31.12.2016
Subvenção baixa renda	(a) 6.876	42.411
Repasse CDE descontos tarifários	(b) 4.475	28.127
Repasse conta centralizadora	(c) 39	2.588
Total	11.390	73.126

- a) Em cumprimento da Lei Federal nº 10.438/2002 e da Resolução ANEEL nº 246/2002, a Companhia criou no exercício de 2003, o Programa de Tarifa Social. Os valores das subvenções são apurados mensalmente e após homologação pela ANEEL os recursos financeiros são liberados pela Eletrobras. O saldo refere-se aos meses de agosto (Despacho ANEEL nº 3.336 de 29 de setembro de 2017) e de setembro de 2017.
- b) Conforme Decreto nº 7.891/2013, a CDE, além de suas finalidades, deve custear descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural, e serviço público de irrigação. O saldo refere-se a provisão do mês de setembro de 2017.
- c) Trata-se de aumento dos custos com energia. Consequentemente, o governo tem depositado de acordo com a necessidade da distribuidora referente ao fundo de CDE.

10. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

Reconhecimento dos valores a receber e obrigações de parcela A e outros itens financeiros.

	Saldo em 31.12.2016	Constituição	(-) Amortização	Atualização	Saldo em 30.09.2017
Parcela "A"					
CDE	23.308	(20.052)	(20.425)	(1.053)	(18.222)
Rede Básica	2.665	2.343	(930)	251	4.329
Custo de Aquisição de Energia Elétrica	15.702	9.341	94	(1.279)	23.858
PROINFA	6.064	(3.303)	(4.983)	(139)	(2.361)
ESS e EER	3.335	(40.129)	(10.437)	(4.213)	(51.444)
Neutralidade dos Encargos Setoriais	6.419	44.408	(4.075)	(2.344)	44.408
Sobrecontratação	(43.189)	(642)	44.367	254	790
Outros componentes financeiros	(48.679)	138.093	41.221	2.980	133.615
	<u>(34.375)</u>	<u>130.059</u>	<u>44.832</u>	<u>(5.543)</u>	<u>134.973</u>
Ativo regulatório - circulante	65.585				250.456
Ativo regulatório - não circulante	22.130				46.188
Passivo regulatório - circulante	(115.289)				(139.566)
Passivo regulatório - não circulante	(6.801)				(22.105)
	<u>(34.375)</u>				<u>134.973</u>

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Saldo em 31.12.2015	Constituição	(-) Amortização	Atualização	Saldo em 31.12.2016
Parcela "A"					
CDE	50.662	(10.433)	(22.742)	5.821	23.308
Rede Básica	4.861	2.782	(5.432)	454	2.665
Custo de Aquisição de Energia Elétrica	155.296	19.521	(159.946)	831	15.702
PROINFA	(396)	6.590	(1.246)	1.116	6.064
ESS e EER	(45.235)	4.295	45.692	(1.417)	3.335
Neutralidade dos Encargos Setoriais	(1.300)	6.113	(807)	2.413	6.419
Sobrecontratação	(55.338)	(50.571)	60.457	2.263	(43.189)
Outros componentes financeiros	2.205	(65.907)	18.233	(3.210)	(48.679)
	<u>110.755</u>	<u>(87.610)</u>	<u>(65.791)</u>	<u>8.271</u>	<u>(34.375)</u>
Ativo regulatório - circulante	212.888				65.585
Ativo regulatório - não circulante	38.252				22.130
Passivo regulatório - circulante	(124.005)				(115.289)
Passivo regulatório - não circulante	(16.380)				(6.801)
	<u>110.755</u>				<u>(34.375)</u>

10.1. CVA

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

Circulante – Os montantes registrados no circulante (ativo e passivo) referem-se aos valores já homologados pela ANEEL quando do reajuste tarifário concluído em setembro de 2016 (Resolução Homologatória nº 2.136, de 20 de setembro de 2016); e

Não Circulante – representam uma estimativa da formação da CVA a ser homologada no próximo reajuste tarifário.

10.2 Itens financeiros – conforme Nota Técnica nº 287/2017-ANEEL, de 20 de setembro de 2017

Neutralidade – refere-se ao cálculo das diferenças mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário anterior, devidamente atualizadas pela taxa selic;

Repasse da sobrecontratação – Valor cobrado ao consumidor devido ao recebimento das bandeiras tarifárias para cobrir a exposição no mercado de curto prazo e a venda de energia no mercado de curto prazo da CCEE;

Recálculo da sobrecontratação de Energia – realização de recálculos do saldo da CVA e do repasse da sobrecontratação de energia referente as competências de janeiro de 2012 a dezembro de 2014 em função das recontabilizações de cargas realizadas CCEE;

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Previsão de Risco Hidrológico – Calculo da cobertura dos riscos hidrológicos associados às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física (CCGF) e às usinas hidrelétricas cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada – ACRE;

Flexibilização dos Custos Operacionais e das Perdas Não Técnicas - Diferimento do valor de R\$ 113.562 que deverá ser considerado no próximo processo tarifário, atualizado pela taxa SELIC, mediante o tratamento como componente financeiro; Com o diferimento as tarifas a serem repassadas ao consumidor passam a corresponder em média 21,60%;

Garantias financeiras na contratação regulada de energia (CCEAR) – Refere-se ao pagamento da conta garantia dos CCGs.

11. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	30.09.2017	31.12.2016
Cauções	(a) 491	6.862
Depósitos vinculados a litígios	(b) 81.385	53.257
Total	81.876	60.119

(a) Refere-se a depósito de garantia numa conta a disposição da CCEE para liquidação da energia consumida no mês anterior e garantir o pagamento do mês subsequente no âmbito da CCEE. Em função da mudança nas regras de liquidação da CCEE, os depósitos de garantia estão sendo realizados no mês da liquidação. Anteriormente, a garantia era de dois meses;

(b) Refere-se a depósitos judiciais e bloqueios de processos da Justiça do Trabalho, da Justiça Civil e da ANEEL.

Os valores apresentados são atualizados monetariamente às taxas aplicáveis aos processos a que se referem.

12. ATIVOS FINANCEIROS – CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Ao final da concessão os ativos vinculados à infra-estrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. Essa indenização refere-se ao ativo financeiro a receber pela Companhia no âmbito da concessão, decorrente da aplicação do modelo financeiro.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

(a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e

(b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) será classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. De acordo com a Lei nº 12.783/2013, o cálculo utilizou como base a metodologia do valor novo de reposição.

O cálculo do valor novo de reposição levou em consideração os bens do ativo financeiro em serviço, passivos de remuneração com data base em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

	Em serviço			Em curso			Total
	Valor histórico	Obrigações especiais	Valor líquido	Valor histórico	Obrigações especiais	Valor líquido	
Saldo em 1º.01.2016	733.431	(221.127)	512.304	330.000	(109.461)	220.539	732.843
Adições				161.960	(47.122)	114.838	114.838
Valor novo de reposição	5.525	-	5.525	-	-	-	5.525
Reclassificação (*)	(19.951)	3.931	(16.020)	6.696	2.483	9.179	(6.841)
Transferências	145.801	(41.358)	104.443	(145.801)	41.358	(104.443)	-
Baixas	(2.896)	1.566	(1.330)	-	-	-	(1.330)
Saldo em 31.12.2016	861.910	(256.988)	604.922	352.855	(112.742)	240.113	845.035
Adições			-	87.956	(11.319)	76.637	76.637
Valor novo de reposição	(9.045)		(9.045)			-	(9.045)
Reclassificação (*)	1.088	(54)	1.034	(3.405)	(566)	(3.971)	(2.937)
Transferências	163.720	(3.937)	159.783	(163.720)	3.937	(159.783)	-
Baixas	(3.067)	319	(2.748)	-	-	-	(2.748)
Saldo em 30.09.2017	1.014.606	(260.660)	753.946	273.686	(120.690)	152.996	906.942

(*) As reclassificações entre os grupos financeiro, intangível e imobilizado ocorreram em função da implantação da Resolução ANEEL nº 367/2009 e mudança das taxas de depreciação.

A Companhia procedeu a rebifurcação dos saldos intangíveis da concessão e vem amortizando o intangível, considerando o prazo de 31 de dezembro de 2017.

13. IMOBILIZADO

	30.09.2017			31.12.2016
	Valor histórico	Depreciação	Valor líquido	
Em serviço				
Intangível	20.045	(13.759)	6.286	4.476
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.348	(4.827)	521	881
Máquinas e equipamentos	23.478	(11.396)	12.082	3.501
Veículos	8.034	(7.379)	655	972
Móveis e utensílios	8.418	(6.115)	2.303	2.501
Terrenos	371	-	371	527
	65.694	(43.476)	22.218	12.858
Em curso				
Intangível	6.047	-	6.047	12.798
Edificações	367	-	367	217
Máquinas e equipamentos	1.036	-	1.036	2.254
	7.450	-	7.450	15.269
	73.144	(43.476)	29.668	28.127

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Em serviço	(-) Depreciação acumulada	Em curso	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2016	52.308	(34.357)	13.806	31.757
Adições	-	-	2.752	2.752
Reclassificações	-	-	(745)	(745)
Transferência	544	-	(544)	-
Depreciação	-	(5.637)	-	(5.637)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	52.852	(39.994)	15.269	28.127
Adições	-	-	877	877
Reclassificações	(526)	-	4.672	4.146
Transferência	13.368	-	(13.368)	-
Depreciação	-	(3.482)	-	(3.482)
Saldo em 30 de setembro de 2017	12.842	(3.482)	(7.819)	1.541
	65.694	(43.476)	7.450	29.668

A Companhia calcula e contabiliza as quotas de depreciação para seus bens com aplicação das taxas, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 474, de 7 de fevereiro de 2012. As principais taxas anuais por atividade são:

Comercialização/Administração	Taxa anual de depreciação (%)
Edificações	3,33
Veículos	14,29
Equipamentos de informática	16,67

14. INTANGÍVEL

Com a adoção da ICPC 01, os ativos fixos tangíveis das concessões foram reclassificados para a rubrica de intangíveis das concessões – ICPC 01.

Este grupo é formado por intangível – Concessão que corresponde ao direito de uso da concessão (bens do Imobilizado os quais foram bifurcados), conforme demonstrado a seguir:

	Custo	Amortização	Obrigações especiais	Impairment	30.09.2017	31.12.2016
Em serviço						
Direito uso de concessão	541.869	(528.178)	(3.753)	(9.938)	-	-
Em curso						
Direito uso de concessão	-	-	-	-	-	4.984
	-	-	-	-	-	4.984

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	Em serviço			Em curso			30.09.2017
	31.12.2016	Adições	Baixas	Reclassificação	Transferência	(-) Amortização Impairment	
Em serviço							
Ativo intangível	494.263	-	(5.091)	(562)	8.617		497.227
Amortização acumulada	(447.370)	-	5.091			(41.256)	(483.535)
Impairment	(32.446)	-				22.507	(9.939)
Obrigações especiais	(105.608)	-	24	54	(296)	10.912	(94.914)
Amortização o. especiais	91.161	-					91.161
	-	-	24	(508)	8.321	(30.344)	22.507
Em curso							
Ativo intangível	5.250	4.629		(1.262)	(8.617)	-	-
Obrigações especiais	(266)	(596)		566	296	-	-
Saldo em 30.09.2017	4.984	4.033	-	(696)	(8.321)	-	-
	4.984	4.033	24	(1.204)	-	(30.344)	22.507

(*) As reclassificações entre os grupos financeiro, intangível e imobilizado ocorreram em função da implantação da Resolução ANEEL nº 367/2009 e mudança das taxas de depreciação.

Os critérios utilizados para amortização do ativo intangível preveem de forma estimada o período da vida útil de cada bem contido na infraestrutura de distribuição. Assim, esses bens são amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro de indenização.

14.1 Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

Estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica.

14.2 Provisão do valor de recuperação dos ativos (impairment) e concessão onerosa

A Companhia avaliou o valor de recuperação dos seus ativos com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

14.3 Concessão onerosa

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da Administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como em dados históricos.

A Companhia elaborou estudo técnico de recuperação dos seus ativos utilizando a metodologia do fluxo de caixa descontado. Neste método os fluxos financeiros operacionais são projetados até o término da vida útil dos ativos testados, ajustados a valor presente e somados.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para tanto, os fluxos operacionais da empresa foram projetados no período de novembro de 2016 a dezembro de 2017, calculando-se o seu valor descontado acumulado na data-base de 31 de dezembro de 2016. Após a determinação do valor presente dos fluxos de caixas gerados pelos ativos, estes são comparados com o saldo do ativo intangível na posição de outubro de 2016.

De acordo com a metodologia para o cálculo do Custo de Capital da Eletrobras, a taxa que deve ser usada para descontar o Fluxo de Caixa no teste de *impairment* é o WAAC após os impostos. Em 31 de dezembro de 2016, o valor desse WACC ajustado para as distribuidoras foi uma taxa efetiva real de desconto em 6,01% a.a. Uma nova avaliação será efetuada para 31 de dezembro de 2017.

Com relação às receitas, foi considerada a do Plano de Serviços da ANEEL, além de considerar também o recebimento de devolução CVA até agosto de 2017.

Para compra de energia, os valores foram ajustados de modo a manter o mesmo nível de perdas de 2016: 26,3%, e, considerando as informações contidas no último IRT.

Para o PMSO (Pessoal, Materiais, Serviço de Terceiros e Outros Custos Operacionais) foi mantido o valor de 2016 sem a correção pelo índice de inflação do IPCA de 6,84%.

A avaliação da concessão da EDAL com base no método de valor em uso apresentou uma geração de caixa ao fim do período negativo em R\$ 64.427, além de uma liquidação de capital de giro remanescente negativo de R\$ 106.088, considerando a liquidação da Companhia em 2017. Estes fluxos trazidos a valor presente com uma taxa de desconto (pós impostos) de 6,01% resultaram em um valor presente negativo, de fluxos gerados de R\$ 162.648 mil.

A análise do intangível em serviço registrado no balancete de setembro de 2016 apresenta ativos à recuperar no valor de R\$ 36.174. Por outro lado, a análise de necessidade de capital de giro de 2017, apresentou um valor de R\$ 106.088. Desta forma, o estudo caracteriza a necessidade de provisão para desvalorização de ativos em R\$ 40.255. Para fins de reconhecimento do teste realizado foi registrado nesta rubrica até o limite do ativo intangível vinculado à concessão em serviço e o saldo a registrar foi reconhecido como provisão operacional conforme apresentado na rubrica 'Outros' no passivo circulante.

15. FORNECEDORES

	<u>30.09.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Encargos de uso do sistema de transmissão		
Partes relacionadas	3.718	2.173
Terceiros	<u>2.464</u>	<u>2.046</u>
	6.182	4.219
Fornecedores de energia elétrica		
Partes relacionadas	9.602	21.490
Terceiros	<u>48.002</u>	<u>66.861</u>
	57.604	88.351
Câmara de Comercialização de E. Elétrica - CCEE	12.977	28.511
Energia livre	4.576	4.345
Materiais e serviços	<u>22.511</u>	<u>38.896</u>
	<u>103.850</u>	<u>164.322</u>

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Fornecedores de energia elétrica

Correspondem a obrigações com fornecedores de energia adquiridas em contratos de leilões, Angra I e Angra II e cotas de garantia física.

b) CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica

	30.09.2017	31.12.2016
CCEE - Curto prazo	2.900	16.566
CCEE - Contrato de garantia física	7.714	9.966
CCEE - Cotas partes Angra I e II - Eletronuclear	2.363	1.979
	12.977	28.511

- **Curto prazo** - refere-se a créditos da comercialização de energia a curto prazo na CCEE, informados a partir da medição e registro da energia fornecida no sistema elétrico interligado. O saldo refere-se à contabilização da previsão da fatura de setembro de 2017.
- **Contrato de garantia física** - Conforme legislação os empreendimentos de geração hidrelétrica, alcançadas pela mesma, terão alocada por meio de cotas, a totalidade de sua garantia física às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN, e **receberão** remuneração por tarifa regulada pela ANEEL. A liquidação financeira centralizada é feita pela CCEE, considerando o rateio entre as concessionárias de geração. A ANEEL através da Resolução Normativa nº 631, de 25 de novembro de 2014 estabeleceu as cotas para o ano de 2015 a 2017. O saldo refere-se à fatura de setembro de 2017.
- **Cotas partes Angra I e II** - Referem-se à energia comercializada com as concessionárias de distribuição de energia elétrica adquirentes das cotas partes da produção disponibilizada para o Brasil. As **concessionárias** de distribuição que atuam no Sistema Interligado Nacional – SIN estão obrigadas a adquirir a energia elétrica gerada por Angra I e Angra II, conforme disposto no Art. 11 da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009. A ANEEL através da Resolução Homologatória nº 1.407, de 21 de dezembro de 2013, estabeleceu as cotas partes para o ano de 2013 a 2018. O saldo refere-se à fatura de setembro de 2017.

c) Materiais e Serviços

Corresponde às obrigações com fornecedores de materiais e prestadores de serviços contratados, de modo a realizar operações e manutenções do sistema de distribuição de energia elétrica para atender a área de concessão.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	30.09.2017	31.12.2016
Circulante		
Imposto de renda	253	293
ICMS	29.942	37.083
ISS	608	1.165
FGTS	609	934
PASEP	1.841	869
COFINS	8.579	4.054
Retenções	7.949	14.851
INSS e outras contribuições sociais	3.285	5.814
Diferimento PIS/PASEP	114	-
Diferimento COFINS	527	-
Parcelamento (a)	16.128	11.722
	69.835	76.785
Não circulante		
Diferimento IR (b)	18.751	-
Diferimento CSLL (b)	6.751	-
Diferimento PIS/PASEP	9.029	9.025
Diferimento COFINS	39.830	40.672
Parcelamento (a)	9.408	38.097
	83.769	87.794

a) Parcelamento

Débito com a Receita Federal referente a adesão ao Programa de Recuperação Tributária – PRT (IN RFB 1687/2017) em abril de 2017, com a inclusão do parcelamento do saldo devedor oriundos de pagamentos de PIS/COFINS compensados com créditos de IPI da S/A Usina Coruripe. Foram também objeto do parcelamento a inadimplências dos meses de outubro de 2015 a janeiro de 2016, e o estorno das perdas não técnicas utilizadas no crédito para apuração do PIS/COFINS do período de maio de 2012 a outubro de 2016. Do valor total de R\$ 116.039 mil, R\$ 88.646 foi quitado com prejuízo fiscal e o saldo de R\$ 27.993 foi parcelado em 24 meses a partir de abril de 2017.

Em maio de 2017, a Companhia aderiu ao Programa de Regularização Tributária - PRT (IN RFB 1687/2017), o qual permitiu a liquidação de débitos de tributos federais vencidos até outubro de 2016 com a utilização de 76% de créditos de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da CSLL apurados até 31/12/15 e os demais a serem pagos em 24 parcelas.

b) Diferimento IR E CSLL

Foram constituídos passivos diferidos (imposto de renda e contribuição social), motivado pelas exclusões superiores as adições das contas temporárias acumulado até setembro de 2017, conforme demonstrado a seguir:

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30.09.2017	31.12.2016
ADIÇÕES		
Provisão p/ ajuste de rec. de ativos	32.446	32.446
CVA amortização	19.514	19.514
Provisão e reversões de devedores duvidosos	306.520	304.362
Outras Provisões e reversões de longo prazo	77.122	79.917
Provisões e reversões p/contingências trabalhistas	62.337	29.372
Provisões e reversões para perdas no estoque	3.051	961
Provisão CHESF x CODEVASF	30.235	29.318
	<u>531.225</u>	<u>495.890</u>
EXCLUSÕES		
AVP	199	272
Outras Provisões e reversões de curto prazo	6.319	5.519
Atualização depósito judicial	5.052	4.146
Atualização monetária casal	67.826	71.979
Diferimento e recebimento do faturamento de órgãos públicos	284.350	252.756
CVA (embasado pelo parecer cosit 26/2002)	66.666	118.413
Fornecimento – Demais ativos e passivos financeiros	175.818	-
	<u>606.230</u>	<u>453.085</u>
Ativo (passivo) fiscal diferido líquido	<u>75.005</u>	<u>(42.805)</u>
IRPJ Diferido	(18.751)	
CSLL Diferido	(6.751)	

17. FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos da transação e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais, incorridos. As obrigações com empréstimos e financiamentos estão demonstradas a seguir:

17.1 Composição

	30.09.2017			31.12.2016		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Moeda Nacional						
Empresas do grupo						
Eletrobras	365.057	1.368.296	1.733.353	32.547	1.421.549	1.454.096
Instituições financeiras						
Banco IBM do Brasil	2.033	3.050	5.083	2.247	4.495	6.742
Outros						
CCEE	-	131.304	131.304	-	-	-
	<u>367.090</u>	<u>1.502.650</u>	<u>1.869.740</u>	<u>34.794</u>	<u>1.426.044</u>	<u>1.460.838</u>
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras						
Lloyds Bank	-	1.262	1.262	-	1.299	1.299
	<u>-</u>	<u>1.262</u>	<u>1.262</u>	<u>-</u>	<u>1.299</u>	<u>1.299</u>
Total	<u>367.090</u>	<u>1.503.912</u>	<u>1.871.002</u>	<u>34.794</u>	<u>1.427.343</u>	<u>1.462.137</u>

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17.2 Detalhamento dos financiamentos e empréstimos

a) Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras

Estes empréstimos foram originados de recursos do FINEL e RGR, dado como garantia a Receita própria e notas promissórias, e são liquidados no dia 30 de cada mês. Esses empréstimos foram destinados a obras diversas: subtransmissão, iluminação pública, implantação do sistema comercial, distribuição, Programa Luz para Todos, combate a perdas, recuperação do sistema elétrica, Projeto Energia +; bem como para capital de giro, devolução do programa luz para todos, liquidação de faturas da CCEE, pagamento das rescisões do Plano de Desligamento Incentivado e liquidação de parte do serviço da dívida em RO.

O Conselho de Administração através das DELs nº 049/2016 de 30.03.2016, nº 089/2016 de 30.05.2016 e nº 591/2016 de 19 de setembro de 2016, deliberou pela suspensão da exigibilidade do principal até 31.12.2017 dos financiamentos, com incorporação dos juros e mantendo as demais condições contratuais.

Cláusulas contratuais restritivas

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia possuem cláusulas que requerem comprovação integral dos recursos de qualquer parcela no prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data da liberação do recurso, ou a verificação, pela Eletrobras, da sua aplicação indevida, desde que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da simples comunicação feita pela Eletrobras neste sentido, a Companhia não tenha adotado providência cabível para regularização/normalização da situação. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar na rescisão do contrato e consequente vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2017, não há descumprimento da Companhia em relação a essa cláusula.

b) Instituições financeiras

	30.09.2017						
	Data de assinatura	Data de vencimento	Taxa de juros (%a.a)	Circulante	Não Circulante	Total	31.12.2016
Banco IBM	31.12.1997	31.12.2019	CDI + 0,18 a.m	2.033	3050	5.083	6.742
Lloyds Discount Bond	31.12.1997	10.04.2024		-	520	520	535
Lloyds Per Bond	31.12.1997	10.04.2024		-	742	742	764
				<u>2.033</u>	<u>4.312</u>	<u>6.345</u>	<u>8.041</u>

• **Lloyds Bank**

A reestruturação da dívida em moeda estrangeira, com a Secretaria do Tesouro Nacional, de médio e longo prazo referente aos financiamentos sob amparo da Lei nº 4.131/1962 está demonstrada no quadro a seguir.

Nos bônus Discount Bond e Par Bond existem garantias depositadas nos valores de R\$ 104 mil e R\$ 146 mil em 30 de setembro de 2017 (R\$ 108 e R\$ 151 em 31.12.2016), respectivamente, contabilizados em outros ativos realizáveis em longo prazo.

• **Banco IBM S/A**

Contrato de abertura de linha de crédito fixo com a finalidade exclusiva de disponibilização de recursos para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e/ou aquisição de programas de software relacionados a produtos de tecnologia da informação e/ou aquisição de serviços relativos a produtos de tecnologia da informação. Com taxas de juros mensais de CDI + 0,18%.

c) Outros – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Conforme Despacho nº 1.079 de 18 de abril de 2017, a ANEEL autorizou que a CEEE até a assinatura dos contratos de financiamento, com fulcro na Resolução Normativa nº 748/2016, efetue os repasses dos recursos disponíveis na RGR, para as Distribuidoras Designadas para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17.3 Composição dos financiamentos e empréstimos por indexador

	30.09.2017			31.12.2016		
	Variação no período	Valor	Percentual	Variação no período	Valor	Percentual
Moeda Nacional						
FINEL	0,48	936	-	1.521	0,10	
RGR		456.928	24	202.658	13,86	
SELIC/RO	26	1.406.792	75	1.249.917	85,49	
Outros		5.083	1	6.742	0,46	
		<u>1.869.739</u>	<u>100</u>	<u>1.460.838</u>	<u>99,91</u>	
Moeda Estrangeira						
Dólar	1,51	1.263	-	1.299	0,09	
		<u>1.263</u>	<u>-</u>	<u>1.299</u>	<u>0,09</u>	
Total		<u>1.871.002</u>	<u>100</u>	<u>1.462.137</u>	<u>100,00</u>	

17.4 Vencimento das parcelas não circulante dos financiamentos e empréstimos

	30.09.2017			31.12.2016
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total	
2017	-	-	-	16.269
2018	128.092	-	128.092	485.487
2019	385.727	-	385.727	259.158
2020	335.222	-	335.222	229.521
2021	301.237	-	301.237	202.417
2022	126.789	-	126.789	136.786
após 2022	225.583	1.262	226.845	97.705
	<u>1.502.650</u>	<u>1.262</u>	<u>1.503.912</u>	<u>1.427.343</u>

17.5 Mutações dos financiamentos e empréstimos

	Circulante	Não circulante
Saldo em 01 de janeiro de 2016	310.110	864.330
Ingressos	-	160.519
Encargos financeiros	6.251	164.805
Variação monetária	91	3.977
Transferências	(233.712)	233.712
Amortizações	(47.946)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	34.794	1.427.343
Ingressos	-	280.263
Encargos financeiros	(1.331)	149.728
Variação monetária	-	1.678
Transferências	355.100	(355.100)
Amortização de financiamentos	(21.473)	-
Saldo em 30 de setembro de 2017	367.090	1.503.912

Constam no montante de captações o valor de R\$ 18.874 (R\$ 22.309 em 2016) que não transitou no caixa da Companhia referente a pagamentos de fornecedores realizados pela Eletrobras. Logo, tal valor encontra-se ajustado na apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. OBRIGAÇÕES DE RESSARCIMENTO

	30.09.2017	31.12.2016
Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	34.505	33.619
Devolução de recursos CDE - PLpT		
ECFs 3175/2014 - 4ª tranche	566	3.657
ECFs 3182/2014 - 5ª tranche	878	5.672
ECFs 3163/2015 - 3ª tranche	-	790
ECFs 3185/2015 - 6ª tranche	-	1.635
	<u>1.444</u>	<u>11.754</u>
	<u>35.949</u>	<u>45.373</u>

a) Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – COSIP

Tributo que incide sobre a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada pelos Municípios, no âmbito do seu território, instituído pelo Art. 149-A da Constituição Federal. Estas contribuições são cobradas nas contas de energia e quando arrecadadas são repassadas às Prefeituras Municipais.

b) Devolução de recursos CDE – PLpT

Refere-se a valores recebidos e não utilizados no Programa Luz para Todos, cuja devolução é feita através de confissão de dívida entre a Companhia e a Eletrobras em 12 parcelas com vencimento a partir do término da carência (4 meses) com juros calculados pela taxa SELIC *pro rata temporis sobre o saldo devedor*. Os valores apresentados estão corrigidos pela taxa SELIC. Em caso de inadimplência poderá ser feito encontro de contas com a liberação a serem efetuadas do Programa de Subvenção Econômica dos Consumidores da Subclasse Baixa Renda;

19. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

	30.09.2017	31.12.2016
Circulante		
Avaliação atuarial CVM 695	379	1.920
Contribuição suplementar da patrocinadora	-	469
	<u>379</u>	<u>2.389</u>
Não Circulante		
Avaliação atuarial CVM 695	41.219	41.219
	<u>41.219</u>	<u>41.219</u>

A Companhia possui os seguintes planos de benefício de plano pós-emprego:

a) Plano de Benefício Definido (BD) – Plano 01-A

Em resumo, no plano BD, os benefícios são concedidos com base no salário de atividade. O programa garante a concessão de um patamar mínimo de renda.

b) Plano de Contribuição Definida (CD) – Plano 01-B

O plano CD, por sua vez, oferece basicamente os mesmos benefícios do Plano BD, abaixo descrito, entretanto sem paralelo direto com os salários da atividade. Constitui um plano de acumulação de poupanças durante a fase da vida ativa na Companhia, com reversão em renda de aposentadoria.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Esse regime contributivo estabelece aportes mensais por parte de empregados e da Companhia, com base em plano de custeio atuarial pré-concebido. Considerada a característica desse plano, o regime é mantido em permanente equilíbrio, com cotizações individuais balizadas pelo valor dos ativos financeiros, não gerando a obrigação pós-emprego.

Em 31 de dezembro de 2016, as contribuições feitas pela Companhia, para a constituição das provisões matemáticas de benefícios do Plano CD atingiram R\$ 4.933.

c) Termos de compromissos**Dívidas contratadas**

A Companhia, em razão de insuficiência de cobertura das obrigações decorrentes de direitos relativos ao tempo de serviço já completado pelos beneficiários até a data deste balanço, subscreveu, com a entidade de previdência privada administradora do programa, um Contrato de Dívidas cujo saldo devedor na data de 31/12/2016 de R\$ 469.

Essa dívida está sendo amortizada em 100 parcelas, a partir de setembro de 2008, sendo compensada com os resultados atuariais do programa a cada ano.

Em janeiro de 2017, o valor foi liquidado não existindo mais dívidas contratadas.

20. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

As provisões são baseadas na estimativa da opinião dos nossos consultores jurídicos das possíveis indenizações por ações cíveis, tributárias e trabalhistas que se acham em tramitação em diversas instâncias de decisão judicial.

20.1 Riscos provisionados

	30.09.2017	31.12.2016
Trabalhistas	62.337	29.372
Cíveis	30.630	34.964
Tributários	46.491	44.952
	139.458	109.288

(a) Trabalhistas

Nesse agrupamento, a Companhia figura nos processos basicamente na qualidade de Ré, vez que geralmente o que se discute na Justiça do Trabalho diversas ações movidas contra a Companhia por ex-empregados, empregados do quadro atual e terceirizados, envolvendo principalmente: adicional de periculosidade, diferença de adicional de periculosidade, diferença salariais, férias, férias proporcionais, gratificação de função, horas extras, verbas rescisórias, plano Bresser, multa compensatória de 40% sobre saldo dos expurgos inflacionários depositados em conta vinculada de ex-obreiros, indenização por danos morais decorrentes de acidentes de trabalho e reintegração de demitidos.

• Plano Bresser

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Alagoas, na qualidade de substituto processual, abonou reclamação trabalhista em favor dos empregados da Companhia, visando o recebimento de supostas diferenças salariais, ocorridas em virtude da implantação do denominado "Plano Bresser" (Decreto-Lei nº 2.335/87).

O pedido teve amparo perante a Egrégia Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió-AL, decisão está confirmada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, estando a decisão transitado em julgado.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ressalta-se que entre as medidas judiciais cabíveis, foram apresentados Embargos à Execução, o que permitiria o exame da limitação dos cálculos à data base da categoria, procedimento também adotado pela Advocacia Geral da União.

Acrescente-se a isso o fato de a União ter ingressado no feito como assistente, o que reforça a defesa da Companhia na busca pela limitação à data base, bem como a decisão datada de 15 de março de 2011, do TRT da 19ª Região, proc. 251900.68.5.19.1989.0002, da Companhia de Abastecimento de Águas e Saneamento de Alagoas – CASAL, que houve a limitação à data base. A Companhia tem constituída provisão para contingências em relação a esse assunto, no montante de R\$ 12.152 em 30 de setembro de 2017 (R\$ 11.111 em 31.12.2016).

(b) Cíveis

Nas ações cíveis o maior número de processos diz respeito à recuperação de crédito (cobrança, execução etc.), estando à Companhia no polo ativo da demanda, e a responsabilidade civil (indenizações por danos materiais, morais etc.), quando a Companhia figura no pólo passivo da relação processual.

(c) Tributários

O montante provisionado a título de causas tributárias corresponde essencialmente a:

- **ICMS Baixa Renda**

Auto de Infração nº 99.78026-002

A SEFAZ notificou a Companhia para a falta de recolhimento do ICMS da subclasse baixa renda, porém, relativa ao período de 2003 a 2005, sendo arguida perante a autoridade administrativa preliminar de decadência, desta vez, referente ao período de janeiro a maio de 2007. Defesa apresentada em 29.07.2007. A 2ª Câmara do Conselho acolheu a preliminar de decadência referente ao período de janeiro a junho/2003, conforme Acórdão nº P-289/2011 de 01.12.2011.

Interpusemos recurso especial Administrativo junto a SEFAZ, porém o resultado do julgamento foi mantido, não existindo mais qualquer recurso administrativo.

Diante da situação apresentada, ajuizamos ação anulatória de lançamento fiscal com pedido de antecipação de tutela, que tramita na 17ª Vara Cível de Maceió - AL. A antecipação de tutela foi negada, decisão contra a qual interpusemos recurso de agravo de instrumento.

Agravo de instrumento nº 2012.001209-5 de 23/08/2012, determinando suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

Em 1º de agosto de 2014, foi publicada a sentença de 1º grau que julgou a ação anulatória de Débito Fiscal, dando ganho de causa a CEAL. Aguardando trânsito em julgado da sentença judicial.

Em 17 de dezembro de 2014, o Estado de Alagoas interpôs recursos de apelação para reverter a sentença judicial de 1º grau a qual lhe foi totalmente desfavorável.

Em 31 de maio de 2017, ambos os recursos de apelação foram remetidos para julgamento pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, estando conclusos ao relator. Por conseguinte, até o presente momento, ainda há provimento jurisdicional transitado em julgado.

O valor atualizado do débito tributário até 30 de setembro de 2017 é de R\$ 46.491 (R\$ 44.952 em 31 de dezembro de 2016).

20.2 Riscos não provisionados

A Companhia tem ações de natureza tributária e cível, envolvendo riscos de perdas classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída:

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

• Auto de Infração nº 062052

Em 26 de novembro de 2004, a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) lavrou contra a CEAL o Auto de Infração nº 62052.

O supracitado auto de infração impõe à CEAL a cobrança do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), incidente quando do recebimento de bens pela CEAL a título de doações feitas por consumidores, relativamente aos meses de janeiro, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1998.

Em 17 de maio de 2012, a Coordenadoria de Julgamento da SEFAZ/AL proferiu decisão na qual restou reconhecida a extinção do crédito tributário pela decadência, bem como prejudicado o lançamento tributário.

Em cumprimento ao disposto no art. 48, inciso I, da Lei Estadual nº 6.771/2006, o processo administrativo foi submetido à apreciação do Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário da decisão proferida pela Coordenadoria de Julgamento da SEFAZ/AL que reconheceu a extinção do crédito tributário. Atualmente, aguarda-se o resultado do julgamento por parte do Conselho Tributário Estadual. O saldo corrigido em 30 de setembro de 2017 é de R\$ 854 (R\$ 838 em 31 de dezembro de 2016).

• Auto de Infração nº 062057

Em 29 de novembro de 2004, a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) lavrou contra a CEAL o Auto de Infração nº 62057.

O mencionado auto de infração impõe à CEAL a cobrança do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD), incidente quando do recebimento de bens pela CEAL a título de doações feitas por consumidores, relativamente aos exercícios financeiros de 1999 a 2004.

Pelo fato de a defesa administrativa de 1º grau apresentada pela CEAL ter sido julgada parcialmente procedente, bem como pelo fato de o Conselho Tributário Estadual ter negado provimento à defesa administrativa de 2º grau (recurso administrativo), a CEAL, visando obter a nulificação do débito tributário de ITCD consubstanciado no Auto de Infração nº 62057, ajuizou, em junho de 2009, perante o Poder Judiciário Estadual a "Ação Anulatória de Lançamento de Débito com Pedido de Antecipação de Tutela nº 0013410-82.2009.8.02.0001" contra o Estado de Alagoas (Fazenda Pública Estadual), em tramitação na 17ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL. Como a CEAL efetuou, em juízo, no dia 02 de julho de 2010, o depósito do valor integral do débito oriundo do Auto de Infração nº 62057, o Magistrado determinou a suspensão da exigibilidade do crédito tributário do Estado de Alagoas.

Ocorre que, antes de ser determinada nos autos da Ação Anulatória nº 0013410-82.2009.8.02.0001 pelo Magistrado da 17ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, o Estado de Alagoas ajuizou contra a CEAL, em 31 de maio de 2010, a "Ação de Execução Fiscal nº 0041554-32.2010.8.02.0001", em tramitação perante a 19ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL. Inobstante, em razão do depósito judicial efetuado pela CEAL na Ação Anulatória nº 0013410-82.2009.8.02.0001, o Magistrado da 19ª Vara Cível, em decisão interlocutória publicada em 15 de julho de 2016, determinou a suspensão da execução fiscal, como também a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, até o trânsito em julgado da Ação Anulatória nº 0013410-82.2009.8.02.0001, em tramitação perante a 17ª Vara Cível. O saldo corrigido em 30 de setembro de 2017 é de R\$ 439 (R\$ 429 em 31 de dezembro de 2016).

Atualmente a Ação Anulatória nº 0013410-82.2009.8.02.0001 permanece em tramitação, não tendo, ainda, transitado em julgado. Por seu turno, a Execução Fiscal nº 0041554-32.2010.8.02.001 permanece suspensa em sua tramitação, bem como o crédito tributário que fundamenta a execução fiscal permanece com a sua exigibilidade suspensa.

O saldo corrigido em 30 de setembro de 2017 é de R\$ 443 (R\$ 429 em 31 de dezembro de 2016).

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

• Auto de Infração nº 99.3828-001 – ICMS sobre perdas comerciais

Em 19 de abril de 2005, a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) lavrou contra a CEAL o Auto de Infração nº 99.33828-001.

O referido auto de infração impõe à CEAL a cobrança de ICMS incidente sobre perdas comerciais decorrentes da exploração da atividade econômica de distribuição de energia elétrica, totalizando o crédito tributário o montante de R\$ 87.034, cumulando a imposição de multa no valor de R\$ 52.220. Segundo o Fisco Estadual, a autuação deve-se ao fato de a CEAL ter fornecido energia elétrica sem a emissão da respectiva documentação fiscal no período compreendido entre janeiro de 2000 a janeiro de 2005.

A medida liminar que suspendeu a exigibilidade do crédito tributário encontra-se atualmente em vigor. Os autos processuais encontram-se conclusos ao Magistrado desde o dia 19 de maio de 2014, aguardando-se decisão judicial, haja vista a ação já ter sido contestada pelo Estado de Alagoas, bem como a CEAL já ter apresentado sua réplica em relação à contestação. O saldo corrigido em 30 de setembro de 2017 é de R\$ 363.284 (R\$ 352.500 em 31 de dezembro de 2016).

• Processo Judicial nº 0722129-70.2013.8.02.0001- Danos Morais:

Trata-se de Ação Civil Coletiva de Consumo, em tramitação na 3ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL, proposta pelo Instituto Sal da Terra, objetivando a condenação da CEAL em danos morais individuais no valor equivalente a R\$ 10 (dez mil reais) para cada um dos 30 (trinta mil reais) consumidores afetados pelo envio de uma carta do SERASA informando que os mesmos teriam seus nomes negativados.

O fato que originou a ação judicial supracitada ocorreu em decorrência de ato praticado pelo SERASA, que gerou, sem a autorização ou solicitação da CEAL, as referidas cartas aos consumidores que, em sua maioria, já haviam realizado o pagamento das faturas de energia elétrica.

A classificação foi realizada de forma bastante conservadora, haja vista existirem várias linhas de defesa postas na contestação da CEAL que induzem a uma futura improcedência da ação, sendo uma delas a ilegitimidade passiva da CEAL pelo fato de que não foi dela a iniciativa ou autorização para o envio das cartas informando a possível negativação dos nomes dos consumidores.

Em 10 de fevereiro de 2015, houve a realização de audiência judicial de conciliação entre o Instituto Sal da Terra e a CEAL, todavia, nessa audiência, as partes não chegaram a um acordo. Nessa mesma audiência, as partes requereram ao Magistrado a apreciação do pedido de denunciação à lide, bem como a apreciação das preliminares suscitadas na contestação da CEAL, no que o Magistrado determinou a vinda dos autos à conclusão para deliberar a respeito do que foi requerido na audiência pelas partes.

Os autos processuais encontram-se conclusos ao Magistrado desde o dia 18 de julho de 2017, aguardando-se decisão judicial, haja vista a ação já ter sido contestada pela CEAL, bem como o Instituto Sal da Terra já ter apresentado sua réplica em relação à contestação. O valor total das indenizações individuais pretendidas é de R\$ 300.000.

• Processo Judicial nº 0004706.85.2006.8.02.0001

Trata-se de Ação Civil Pública objetivando a anulação das Portarias nºs 38 e 45/86, do DNAEE, que majorou o valor das tarifas de energia elétrica no período de congelamento de preços, e requerendo a repetição de indébito do valor pago a maior de todos os consumidores, correspondente ao período de março a novembro de 1986. A Companhia interpôs recursos repetitivo em 29/03/2016. O valor da ação é de R\$ 12.175.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

• **Processo Judicial nº 000225.76.2011.8.02.0010**

Trata-se de Ação Cível movida pelo Ministério Público de Colônia de Leopoldina, objetivando a compensação pela falta de energia dos consumidores nos faturamentos mensais nas contas de energia. A Companhia comunicou que tal compensação já foi realizada e que busca comprovar através da anexação dos documentos nos autos. Aguarda a audiência de instrução. Em despacho proferido em 13 de dezembro de 2016, o Magistrado determinou a inclusão do processo na pauta de audiência de instrução, todavia, até o presente momento, ainda não foi designada data para a realização dessa audiência de instrução. O valor da ação é de R\$ 22.000.

• **Processo Judicial nº 0000201.06.2011.8.02.0024**

Trata-se de Ação Civil movida pelo Ministério Público de Novo Lino e de Jundiá, objetivando a compensação pela falta de energia dos consumidores nos faturamentos mensais nas contas de energia e indenização de danos patrimoniais, causados em seus lares e /ou estabelecimentos comerciais. Aguarda a audiência de instrução.

Ainda não foi realizada a audiência de conciliação. Em 4 de outubro de 2016, houve a designação de audiência de conciliação para o dia 13 de dezembro de 2016, todavia, em 19 de dezembro de 2016, foi lavrada certidão nos autos processuais onde se fez constar que a audiência, anteriormente designada, deixou de ser realizada porque o Magistrado titular da comarca precisou ausentar-se para realizar perante a Justiça Eleitoral a diplomação dos candidatos eleitos no Município de Colônia Leopoldina/AL. Em 04 de agosto de 2017, houve a juntada aos autos processuais da ata lavrada quando da realização da audiência de instrução do processo judicial nº 0000225-76.2011.8.02.0010, o qual se trata de ação civil pública conexa à presente ACP. O valor da ação é de R\$ 20. O valor atribuído à ação pelo Ministério Público do Estado de Alagoas é também de R\$ 20.000.

• **Processo Judicial nº 0049984-11.2016.4.01.3400**

Trata-se de uma Ação Civil Pública, inicialmente em trâmite na 18ª Vara Cível de Brasília, movida pela Associação Nacional de Consumidores – ANDECO em desfavor das distribuidoras da Eletrobras, cabendo a CEAL o valor histórico de R\$ 1.948 mil, que inobstante de haver autorização da ANEEL, a cobrança rateada de valores de perdas não técnicas é indevida, devendo portanto as distribuidoras ressarcir os consumidores em dobro, os valores cobrados no período de 2010 a 2014, pleiteia, ainda, a anulação de todas as Resoluções da ANEEL que permitam a cobrança e a inclusão nas faturas dos valores cobrados de perdas não técnicas e técnicas. O processo foi redistribuído para a 21ª Vara Federal de Brasília, sob nº 0049984-11.2016.4.01-3400, com despacho inicial mantendo os atos praticados até então na esfera cível e determinando a intimação da ANEEL e da União para apresentação de defesa, com posterior réplica autoral. O processo está sendo acompanhado no nível da controladora Eletrobras, e o entendimento dos assessores jurídicos responsáveis é o de que se trata de um processo cuja probabilidade de perda é possível, não demandando reconhecimento contábil para o valor da ação que, em 30 de setembro de 2017, montava a R\$ 4.638.

20.3 Mutações das provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas:

	31.12.2016	Constituição	Reversão	30.09.2017
Trabalhistas	29.372	36.544	(3.579)	62.337
Cíveis	34.964	907	(5.240)	30.631
Tributários	44.952	1.538	-	46.490
	109.288	38.989	(8.819)	139.458

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC

Referem-se a aporte de recursos pela Eletrobras para cobertura de déficit operacional e são atualizados monetariamente pela taxa SELIC até a efetiva capitalização, ficando assim a composição:

	30.09.2017	31.12.2016
Saldo no início do exercício	159.155	8.307
Capitalização	-	(8.307)
Aporte de recursos	-	159.155
Saldo no final do exercício	159.155	159.155

Em 29 de janeiro de 2016, através de Assembléia Geral Extraordinária foi autorizado o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 8.307 referente a variação monetária de recurso aportado para Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, sem emissão de novas ações, atualizados pela Selic até 30.09.2014, passando o capital social para R\$ 734.754.

Houve o aporte de R\$ 159.155 pela Eletrobras, para liquidação de faturas de compra de energia – CCEAR, conforme Deliberação do Conselho de Administração nº 0192/2016 de 23 de setembro de 2016.

22. PATRIMONIO LÍQUIDO

a) CAPITAL SOCIAL

A composição acionária do capital social da Companhia em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta assim apresentada:

	30.09.2017	
	Quantidade	R\$
Acionista: ELETROBRAS		
Ações Ordinárias	677.858.321	722.322.534,65
Ações Preferenciais	11.666.063	12.431.300,42
	689.524.384	734.753.835,07

As ações ordinárias, na forma nominativa e escritural, têm direito de voto, na proporção de um voto por ação, ou o direito ao voto múltiplo, nos casos e na forma previstos em lei. Às ações preferenciais, conforme estatuto social é assegurado um dividendo mínimo prioritário e cumulativo de 10% ao ano, calculado sobre o valor do capital integralizado, relativo a essa classe de ações.

b) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Com base no laudo atuarial a Companhia reconhece como ganhos e perdas atuarias oriundos de alterações nas premissas ou nos compromissos dos planos de benefícios e nos benefícios pós-emprego.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Nº de Consumidores*		MWh*		R\$			
	30.09.2017	30.09.2016	30.09.2017	30.09.2016	01.01.2017 a 30.09.2017	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2016 a 30.09.2016	01.07.2016 a 30.09.2016
RECEITA OPERACIONAL								
Faturado								
Residencial	1.056.822	1.022.400	1.035.841	973.542	564.862	191.144	333.403	99.250
Industrial	2.465	2.640	331.871	403.797	120.095	31.303	88.697	27.987
Comercial	66.462	64.426	519.665	541.839	293.870	95.757	191.321	57.192
Rural	12.788	12.531	117.667	102.262	35.134	7.617	19.502	3.692
Poder público	8.586	8.687	120.230	119.570	58.427	18.998	36.216	10.853
Iluminação pública	212	202	231.070	161.641	70.648	24.017	30.737	9.895
Serviço público	1.427	1.318	147.084	153.693	48.875	17.295	31.607	10.199
Consumo próprio	106	115	2.468	2.439	-	-	-	-
(-) Transferência para ob. especiais	(a)	-	-	-	(4.951)	(1.328)	-	-
(-) Transferência para TUSD	(b)	-	-	-	(529.687)	(141.823)	-	-
	1.148.868	1.112.319	2.505.896	2.458.783	657.272	242.979	731.483	219.068
Não Faturado					(2.650)	(24.268)	(8.068)	(4.898)
Tarifa de uso do sistema de distribuição - TUSD								
Consumidor cativo					529.687	141.823	477.173	160.490
Consumidor livre					13.336	6.501	8.514	3.049
Encargos de conexão de agentes de geração					2.470	336	2.862	576
					545.493	148.660	488.549	164.115
Suprimento					859	364	743	240
Energia curto prazo					71.577	64.914	136.982	28.398
Fornecimento não faturado - OCP 08	(c)				174.891	96.078	(175.801)	(131.285)
Receita bandeira tarifária	(d)				47.605	20.385	35.942	(89)
Cva conta bandeira					84.107	25.219	26.656	(71)
Outras receitas								
Tarifa social de consumidores de baixa renda					32.401	9.901	34.883	11.625
Receita de construção	(e)				80.725	28.216	108.079	42.307
Subvenção CDE p/cobertura descontos tarifários	(f)				32.211	11.409	27.688	9.522
Outros					4.621	(220)	23.076	4.052
					149.958	49.306	193.726	67.506
Total da receita operacional bruta					1.729.113	623.638	1.430.212	342.984
Deduções								
Tributos e contribuições sobre a receita								
ICMS					(252.396)	(78.982)	(258.364)	(77.540)
COFINS					(116.946)	(31.934)	(101.598)	(26.209)
PASEP					(25.388)	(6.933)	(22.036)	(5.674)
ISS					(40)	(16)	(193)	(49)
					(394.770)	(117.865)	(382.191)	(109.472)
Encargos do consumidor								
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR					(6)	(2)	(6)	(2)
Encargos do consumidor - PEE					(5.537)	(2.151)	(3.906)	(785)
Encargos do Consumidor - Quota CDE					(49.514)	(16.736)	(49.704)	(16.023)
Encargos do Consumidor - Empréstimo ACR					(53.604)	(16.233)	(59.884)	(19.962)
Encargos do consumidor - P&D					(5.518)	(2.151)	(3.897)	(779)
Taxa de fiscalização					(1.066)	(364)	(1.012)	(341)
Outros encargos					(37.869)	(15.239)	(26.885)	(940)
					(153.114)	(52.876)	(145.294)	(38.832)
Total das deduções					(547.884)	(170.741)	(527.485)	(148.304)
Total da Receita Operacional Bruta					1.181.229	452.897	902.727	194.680

(*) Informações não examinadas por nossos auditores independentes.

A Receita Operacional Líquida apresentou uma variação de 30,85%, decorrente principalmente:

- Pelos itens financeiros homologados no reajuste tarifário em setembro de 2017;
- Pela Redução da Perda Global Anualizada (abaixo do limite previsto no Plano de Prestação de Serviços);

As ações de combate às Perdas Não Técnicas, em especial as de fiscalização e regularização, recadastramento da iluminação pública e recall de medidores avariados estão produzindo os resultados projetados, além da entrada em operação de obras no Sistema Elétrico de AT que contribuem com perdas evitadas de forma permanente.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Transferência para obrigações especiais

O Despacho ANEEL nº 4.991/2012 estabeleceu que os valores das receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativo fossem transferidos para Obrigações Especiais a partir da data da revisão tarifária do 3º ciclo homologatório.

(b) Transferência para TUSD consumidores cativos

De acordo com o Despacho nº 1.618, de 23 de abril de 2008, deverá ser realizada a transferência de receita para atividade de distribuição, adotando para fins de valoração uma única Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD média.

(c) Receita não faturada – OCPC 08

Refere-se ao reconhecimento dos ativos e passivos financeiros, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica, conforme Orientação Técnica OCPC 08. Para este registro o contrato de Concessão nº 007/2001 foi aditado em 10 de dezembro de 2014, conforme Despacho ANEEL nº 4.621, de 25 de novembro de 2014. O exercício passado foi impactado negativamente pelos itens financeiros homologados no reajuste tarifário ocorrido em setembro de 2016, conforme demonstrado na nota 14.

(d) Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia tiveram uma novidade: o sistema de bandeiras tarifárias. As bandeiras verde, amarela e vermelha indicarão se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. No exercício de 2016 as bandeiras foram verdes, com exceção do mês de novembro que foi amarela, devido ao acionamento de algumas usinas térmicas e ao aumento do risco hidrológico. No primeiro trimestre de 2017, a receita com bandeira tarifária foi diminuída devido ao momento do país naquele período. Contudo, de abril a setembro de 2017 as bandeiras voltaram para classificação amarela, exceto o mês de agosto que a bandeira foi vermelha, devido ao aumento do risco hidrológico.

(e) Receita e custo de construção

O ICPC 01 (R1) estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Procedimentos Técnicos CPC 17 (R1) – Contrato de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (R1) – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais. Os saldos de receita e custo de construção correspondem a R\$ 80.725 em 30 de setembro de 2017 (30 de setembro de 2016: R\$ 108.079).

(f) Subvenção da CDE para custear descontos tarifários

Conforme Art. 13, inciso VII da Lei 10.438, de 26 de abril de 2002 e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, a ANEEL homologa os valores a serem repassados com recursos CDE pela Eletrobras, para cobertura dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários, retirados da estrutura tarifária das concessionárias de distribuição por ocasião da revisão extraordinária: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores homologados foram:

	01.01.2017 a 30.09.2017	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2016 a 30.09.2016	01.07.2016 a 30.09.2016
Resolução Homologatória nº 1.858 de 27 de fevereiro de 2015 (valor mensal de R\$ 3.028) período março a julho de 2016	-	-	24.221	6.055
Resolução Homologatória nº 2.136 de 20 de novembro de 2016 (valor mensal de R\$ 3.467) período setembro a junho de 2017	27.736	-	3.467	3.467
Resolução Homologatória nº 2.306 de 26 de setembro de 2017 (valor mensal de R\$ 4.475) período setembro a agosto de 2018	4.475	11.409	-	-
	32.211	11.409	27.688	9.522

(g) Encargo do consumidor – CDE

- Quota de CDE - Os valores a serem pagos foram definidos pela ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.204 de 7 de março de 2017 (2016 – Resolução nº 2.018, de 02 de fevereiro de 2016); a elevação destes custos é decorrente do término dos aportes do Tesouro Nacional para o Fundo e a necessidade de cobertura para esse déficit;
- Amortização Conta ACR – Através da Resolução Homologatória nº 1.863 de 30 de junho de 2015 a ANEEL homologou as quotas da CDE destinadas à amortização da Conta ACR. Esta amortização será em 55 parcelas no valor de R\$ 6.654 a partir do reajuste tarifário. Em 2016 a ANEEL através da Resolução Homologatória nº 2.126, de 20 de setembro de 2016 fixou o valor de R\$ 7.046. Em 25 de abril de 2017, a ANEEL através da Resolução Homologatória nº 2.231 atualizou o valor para R\$ 5.411 mil.

23.1 Reajustes tarifários

Os contratos de concessão firmados entre as distribuidoras de energia elétrica e a União, por intermédio da ANEEL, estabelecem que anualmente deve ocorrer uma atualização do valor da energia paga pelo consumidor. Essa atualização, em função da metodologia estabelecida pela ANEEL, pode ser positiva ou negativa e ocorre anualmente, na data de aniversário da distribuidora.

Segundo o contrato de concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: A e B. Na parcela A, responsável por cerca de 70% do valor da tarifa, são relacionados os custos considerados não gerenciáveis pela distribuidora, ou seja, custos que independem de controle direto da Empresa, tais como a energia comprada para revenda aos consumidores e os encargos e tributos legalmente fixados.

Na parcela B, que representa cerca de 30% do valor da tarifa, são computados os custos chamados de gerenciáveis. São aqueles que a concessionária tem controle direto e plena capacidade de administrá-los, tais como custos de pessoal, custos de material e outras atividades vinculadas diretamente à operação e manutenção dos serviços de distribuição, custos de depreciação e a remuneração dos investimentos realizados pela Companhia para o atendimento do serviço.

Reajuste tarifário 2016 – Através da Resolução Homologatória nº 2.136, de 20 de setembro de 2016 a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL homologou o Reajuste Tarifário de 6,72%, sendo 13,42% relativos aos componentes econômicos, e – 6,70% relativos aos componentes financeiros, o que levou a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores de - 1,29%, a partir de 28 de setembro de 2016 a 27 de setembro de 2017. Fixando também as Tarifas de Energia e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD).

Em 28 de março de 2017, a ANEEL através da Resolução Homologatória nº 2.214 republicou as Tarifas de Energia – TE e Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD para reversão da previsão do Encargo de Energia de Reserva – EER da central geradora UTN Almirante Álvaro Alberto – Unidade III (Angra III). As tarifas de aplicação estarão em vigor de 1º de abril de 2017 até a data de reajuste tarifário contratual definida na Resolução Homologatória que aprovou o último processo tarifário da respectiva distribuidora.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reajuste tarifário 2017 – Através da Resolução Homologatória nº 2.306 de 26 de setembro de 2017 a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL homologou o Reajuste Tarifário de 21,60%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, a partir de 28 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2018. Fixando também as Tarifas de Energia e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD).

24. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

24.1 Energia elétrica comprada para revenda

	01.01.2017 a 30.09.2017	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2016 a 30.09.2016	01.07.2016 a 30.09.2016
Partes relacionadas	(73.381)	3.481	(135.336)	(33.798)
CCEE - Curto prazo	(123.321)	(38.055)	(85.082)	(20.342)
CCEE - Curto prazo - disponibilidade no ACR	(67.135)	(13.513)	(39.716)	(5.409)
CCEE - Contratação de energia de reserva	-	-	(11.227)	40
CCEE - Cotas de garantia física CCGF	(67.873)	(23.150)	(84.039)	(30.818)
CCEE - Cotas partes Angra I e II	(21.267)	(7.089)	(18.923)	(6.308)
Proinfa	(18.236)	(6.079)	(20.022)	(6.674)
Terceiros	(347.275)	(133.400)	(265.731)	(99.303)
(-) Crédito PIS/COFINS	7.272	17.738	34.920	8.926
	(711.216)	(200.067)	(625.156)	(193.686)

A seguir, demonstramos o montante de energia elétrica comercializada pela Companhia:

	MWh*	
	30.09.2017	30.09.2016
Modalidade quantidade	1.067.579	1.220.128
Modalidade disponibilidades	1.105.571	1.122.026
Cotas	1.114.507	1.368.574
Angra I e II	93.969	93.969
Proinfa	58.111	60.694
Mercado de curto prazo	28.887	405.618
	3.468.624	4.271.009

(*) Informações não examinadas por nossos auditores independentes.

As principais variações que acarretaram um aumento de 13,77% nesta rubrica foram:

- Do reajuste das tarifas de Cotas parte Angra I e II;
- Do expurgo das perdas não técnica nos cálculos dos créditos de PIS/COFINS retroativo a maio/2012;
- Aumento dos custos com energia comprada no Mercado de Curto Prazo devido a exposição involuntária com compra de energia ao PLD no período de janeiro a maio de 2017;
- Pela cessão compulsória de contratos de energia devido ao MCSD Energia Nova;
- Aumentos nos custos de Disponibilidade no ACR e Cotas de Garantia Física decorrente da geração a menor da energia contratada.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24.2 Encargos de uso do sistema de distribuição

	01.01.2017 a 30.09.2017	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2016 a 30.09.2016	01.07.2016 a 30.09.2016
Partes relacionadas	(14.280)	(3.422)	(16.332)	(5.199)
Terceiros	(21.151)	(11.092)	(15.367)	(4.779)
Encargo Serviço do Sistema - ESS	(11.681)	(5.805)	(30.089)	(8.543)
(-) Crédito PIS/COFINS	2.417	926	2.207	511
	(44.695)	(19.393)	(59.581)	(18.010)

A redução no encargo de Serviço do Sistema - ESS devido a redução das liminares judiciais referente a Resolução nº 3 do CNPE e pelo recebimento de alívio retroativo.

25. CUSTO DE OPERAÇÃO, CUSTO DE CONSTRUÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS

	01.01.2017 a 30.09.2017			
	Custo de operação	Custo de construção	Despesas operacionais	Total
Pessoal	(90.203)	-	(40.075)	(130.278)
Administradores	(13)	-	(540)	(553)
Material	(1.287)	-	(454)	(1.741)
Serviço de terceiros	(63.670)	-	(21.812)	(85.482)
Custo de construção	-	(80.725)	-	(80.725)
Depreciação e amortização	(25.594)	-	(3.467)	(29.061)
Arrendamentos e aluguéis	(2.559)	-	(1.113)	(3.672)
Seguros	-	-	(501)	(501)
Tributos	(1.459)	-	(742)	(2.201)
Doações	-	-	(112)	(112)
(-) Recuperação de despesas	1.135	-	-	1.135
Provisões líquidas	(34.561)	-	(31.342)	(65.903)
Outras	(8.987)	-	(8.530)	(17.517)
Total	(227.198)	(80.725)	(108.688)	(416.611)

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	01.07.2017 a 30.09.2017			
	Custo de operação	Custo de construção	Despesas operacionais	Total
Pessoal	(29.755)	-	(14.367)	(44.122)
Administradores	(8)	-	(255)	(263)
Material	(419)	-	(243)	(662)
Serviço de terceiros	(20.298)	-	(7.530)	(27.828)
Custo de construção	-	(28.216)	-	(28.216)
Depreciação e amortização	(8.783)	-	(1.104)	(9.887)
Arrendamentos e aluguéis	(499)	-	(529)	(1.028)
Seguros	-	-	-	-
Tributos	(349)	-	(128)	(477)
Doações	-	-	(29)	(29)
(-) Recuperação de despesas	382	-	-	382
Provisões líquidas	(12.813)	-	(14.943)	(27.756)
Outras	(6.681)	-	(1.665)	(8.346)
Total	(79.223)	(28.216)	(40.793)	(148.232)

	01.01.2016 a 30.09.2016			
	Custo de operação	Custo de construção	Despesas operacionais	Total
Pessoal	(76.147)	-	(33.961)	(110.108)
Administradores	-	-	(392)	(392)
Material	(925)	-	(313)	(1.238)
Serviço de terceiros	(30.325)	-	(35.642)	(65.967)
Custo de construção	-	(108.079)	-	(108.079)
Depreciação e amortização	(22.490)	-	(2.793)	(25.283)
Arrendamentos e aluguéis	(3.065)	-	(454)	(3.519)
Seguros	-	-	(261)	(261)
Tributos	(1.466)	-	(613)	(2.079)
Doações	-	-	(131)	(131)
(-) Recuperação de despesas	1.101	-	-	1.101
Provisões líquidas	-	-	(82.136)	(82.136)
Outras	(7.537)	-	(4.050)	(11.587)
Total	(140.854)	(108.079)	(160.746)	(409.679)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	01.07.2016 a 30.09.2016			
	Custo de operação	Custo de construção	Despesas operacionais	Total
Pessoal	(26.442)	-	(11.982)	(38.424)
Administradores	-	-	(136)	(136)
Material	(358)	-	(112)	(470)
Serviço de terceiros	(11.967)	-	(13.618)	(25.585)
Custo de construção	-	(42.307)	-	(42.307)
Depreciação e amortização	(7.737)	-	(940)	(8.677)
Arrendamentos e aluguéis	(1.177)	-	(183)	(1.360)
Seguros	-	-	-	-
Tributos	(379)	-	(35)	(414)
Doações	-	-	(47)	(47)
(-) Recuperação de despesas	341	-	-	341
Provisões líquidas	-	-	(25.587)	(25.587)
Outras	(1.922)	-	(782)	(2.704)
Total	(49.641)	(42.307)	(53.422)	(145.370)

a) Pessoal

Nesta rubrica houve uma variação de 20,16% decorrente principalmente: Reajuste salarial cuja vigência é para o período de 2016 a 2018, sendo distribuído da seguinte forma: 5% para o período de maio a agosto e 4,28% a partir de setembro de 2016, perfazendo o total de 9,28% no exercício de 2016 e de 4,08% a partir de maio de 2017:

- Reajuste do Plano de Saúde de 15,9% e acréscimo dos empregados admitidos;
- Admissão de empregados para cumprimento do TAC para substituição de empregados terceirizados por próprios;
- Pagamento extraordinário decorrente de decisão judicial relativo à alteração do divisor de Hora Extra e Periculosidade, passando de 220 para 187 horas retroativo a 2012.

b) Serviços de terceiros

O aumento nesta rubrica foi decorrente de gastos com manutenção e conservação do sistema operacional da Companhia decorrente da melhoria contínua no atendimento dos consumidores, do crescimento da área atendida e de reajuste contratual e da reclassificação de despesas de manutenção contabilizadas como investimento. As rubricas que mais sofreram variações foram:

- Leitura de consumo e entrega de contas – também influenciado pelo crescimento no número de consumidores/faturas;
- Aumento em agentes arrecadadores decorrente do reajuste das tarifas bancárias;
- Recadastramento comercial – financiamento pelo Banco Mundial;
- Corte e religação – mutirão para combate a inadimplência; e
- Reclassificação de despesas com manutenção.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Provisões líquidas

	01.01.2017 a 30.09.2017	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2016 a 30.09.2016	01.07.2016 a 30.09.2016
Trabalhistas	(32.166)	(16.179)	(2.611)	(1.434)
Cíveis	4.325	3.694	(8.338)	(218)
Tributárias	(1.538)	(449)	(1.868)	(648)
Outros Ativos/Passivos	17.714	6.975	(8.685)	(1.767)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(54.239)	(21.797)	(60.634)	(21.520)
	(65.903)	(27.756)	(82.136)	(25.587)

- Registro de reversão do valor de recuperação dos ativos. Em 2017, pela proximidade do prazo final considerado para fins de amortização do intangível e pelo maior volume de unitizações, os valores de reversão correspondentes às amortizações tornam-se mais expressivos, além disso, a reversão também compreende os valores de amortização da parcela constituída de passivo oneroso, a qual também utiliza-se do mesmo prazo de amortização do intangível, 31/12/2017.
- Variação correspondente ao aumento de provisões de litígios trabalhistas e cíveis, devido a atualizações das ações tanto em valor quanto em estimativa. (Nota 20)
- Perdas para contas incobráveis

Perdas de contas a receber incobráveis pela baixa de títulos de acordo com os artigos 9º a 12ª, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, atualizada pela Lei 13.097 de 19 de janeiro de 2015, e 340 a 343, do Regulamento do Imposto de Renda/1999, que estabelecem que os valores contabilizados como perdas possam ser considerados dedutíveis em substituição à provisão para créditos de liquidação duvidosa.

26. RESULTADO FINANCEIRO

	01.01.2017 a 30.09.2017	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2016 a 30.09.2016	01.07.2016 a 30.09.2016
Receitas Financeiras				
Renda de aplicações financeiras	4.327	1.424	3.272	893
Variação monetária - CVA	4.285	4.836	18.307	3.021
Variação monetária ativa - outras	7.573	2.010	15.263	4.900
Acréscimo moratórias conta de energia	40.515	14.572	29.780	8.608
Outros	(1.275)	(553)	(440)	80
Total de Receitas	55.425	22.289	66.182	17.502
Despesas Financeiras				
Encargos de dívidas	(168.635)	(54.073)	(135.851)	(39.352)
Variação monetária passiva	(19.880)	(1.854)	(19.691)	(5.613)
Variação cambial passiva	36	55	338	8
Variação monetária cva	(9.827)	(11.241)	(9.343)	(5.616)
Acréscimo moratório energia comprada	(390)	(23)	(6.857)	1.801
Outros	(34.625)	(4.597)	(9.854)	(4.978)
Total de Despesas	(233.321)	(71.733)	(181.258)	(53.750)
Efeito líquido no resultado	(177.896)	(49.444)	(115.076)	(36.248)

O resultado financeiro apresentou um acréscimo negativo de 28,73% cujas variações seguem abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Redução das receitas financeira em 16,25% decorrente principalmente:

- Atualização de Ativo Regulatório: Atualização da amortização CVA ciclo 2015-2016;
- Atualizações Monetárias Ativas: Em 2016 houve campanha de adimplência para todas as classes. Em 2017 a campanha foi específica para o poder público; e
- Outras receitas financeiras: A taxa utilizada para o cálculo sofreu variação negativa em 2017 (Selic).

Aumento das despesas financeiras em 54,59% decorrente principalmente:

- Encargos de dívidas: O aumento de 2017 está ligado ao recebimento do empréstimo da RGR (aportes a partir de novembro de 2016) e repactuação da dívida com a Eletrobras;
- Atualizações monetárias: Aumento em 2017 decorrente dos aportes do empréstimo com o BIRD (Programa Energia +), da atualização do saldo do Programa de Eficientização Energética e pela adimplência com fornecedores;
- Atualização de passivo regulatório: Atualização da amortização CVA ciclo 2015-2016 homologada em Set/16;
- Variações cambiais: Redução em decorrência da variação negativa do dólar;
- Outras despesas financeiras: Impactado principalmente pela adesão ao PRT com a contabilização de juros e multas/correção no montante aproximado de R\$ 21.898; e
- Pela inadimplência com as geradoras de energia, gerando multas e juros.

27. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

27.1. Imposto corrente

A Companhia tem, ao longo dos últimos três anos, apurado prejuízos fiscais recorrentes e base de cálculo negativa de Contribuição Social sobre o resultado, motivo pelo qual não apresentou despesa de imposto de renda e contribuição social nos períodos findos 30 de setembro de 2017 e 2016.

27.2. Imposto diferido

O montante de R\$ 82.890 decorrente da constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos, registrado nesse período, deve-se a utilização do crédito do prejuízo fiscal no abatimento da dívida que foi inserida pela Companhia no Programa de Regularização Tributária – PRT instituído pela Medida Provisória 766/2017, de 4 de janeiro de 2017 (Nota 16).

28. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia efetuou operações comerciais com partes relacionadas, como compra de energia elétrica, operações de empréstimos e financiamentos, pessoal cedido e encargos de uso da rede de distribuição, pertencentes ao mesmo grupo econômico, cujos saldos, natureza e condições das transações estão demonstrados a seguir:

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30.09.2017	31.12.2016	01.01.2017 a 30.09.2017	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2016 a 30.09.2016	01.07.2016 a 30.09.2016
	Ativo (Passivo)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Receitas (Despesas)	Receitas (Despesas)	Receitas (Despesas)
ELETROBRAS						
Emprést. e financ. - encargos e outros	(1.871.002)	(1.454.096)	(156.415)	(48.795)	(91.608)	(46.056)
Adiantamento para aumento de capital	(159.155)	(159.155)	-	-	-	-
Suprimento de energia	-	-	(18.236)	(6.078)	(13.348)	(6.674)
Devolução LpT	(1.444)	(11.754)	(1.845)	(93)	(3.796)	(1.403)
Pessoal cedido a empresa	-	56	-	-	-	-
Pessoal cedido a CEAL	-	(172)	-	-	(72)	(72)
	(2.031.601)	(1.625.121)	(176.496)	(54.966)	(108.824)	(54.205)
CHESF						
Contratos de cotas de garantia física	(1.623)	(2.000)	(10.624)	(5.302)	(11.095)	(5.545)
Encargos de uso do sistema	(2.227)	(1.603)	(8.063)	(4.072)	(8.126)	(3.805)
Convênio CEAL X CODEVASF X CHESF	(30.235)	(29.318)	(670)	(315)	(1.030)	(455)
Pessoal cedido a empresa	199	117	-	-	-	-
Pessoal cedido a empresa	-	-	-	-	-	-
Pessoal cedido a CEAL	-	(396)	(326)	(326)	(294)	(294)
	(33.886)	(33.200)	(19.683)	(10.015)	(20.545)	(10.099)
FURNAS						
Contrato de cotas de garantia física	(1.001)	(1.192)	(9.399)	(3.107)	(10.714)	(3.731)
Suprimento de energia e uso da rede	(3.581)	(9.529)	(50.269)	(14.308)	(50.736)	(15.884)
Encargos de uso do sistema	(764)	(214)	(2.799)	(1.746)	(1.682)	(512)
	(5.346)	(10.935)	(62.467)	(19.161)	(63.132)	(20.127)
ELETROBRAS ELETRONUCLEAR						
Suprimento de energia	(2.363)	(1.980)	(21.267)	(7.089)	(18.923)	(6.308)
CGTEE						
Suprimento de energia	(197)	(372)	(992)	(413)	(4.543)	(4.480)
ELETRONORTE						
Contratos de cotas de garantia física	(18)	(20)	(181)	(59)	(203)	(76)
Suprimento de energia	(677)	(6.124)	(11.506)	(3.254)	(31.819)	(10.028)
Encargos de uso do sistema	(414)	(186)	(1.837)	(952)	(1.262)	(398)
	(1.109)	(6.330)	(13.524)	(4.265)	(33.284)	(10.502)
ELETROSUL						
Suprimento de energia	(142)	(273)	(1.176)	(321)	(1.159)	(368)
Encargos de uso do sistema	(282)	(170)	(1.509)	(652)	(1.393)	(420)
	(424)	(443)	(2.685)	(973)	(2.552)	(788)
AMAZONAS GT						
Pessoal cedido a empresa	-	(197)	-	-	(147)	(147)
Encargos de uso do sistema	(31)	-	(72)	(72)	-	-
	(31)	(197)	(72)	(72)	(147)	(147)
AMAZONAS ENERGIA						
Rateio/Consultoria	-	(208)	-	-	-	-
Pessoal cedido a empresa	(17)	(228)	(236)	(52)	(308)	(75)
	(17)	(436)	(236)	(52)	(308)	(75)
BOA VISTA ENERGIA						
Compartilhamento de despesas	(128)	(237)	-	-	-	-
Pessoal cedido a empresa	-	-	-	-	(23)	-
	(128)	(237)	-	-	(23)	-
DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ						
Pessoal cedido à ED PIAUÍ	(117)	111	-	-	-	-
	(117)	111	-	-	-	-
DISTRIBUIÇÃO ACRE						
Compartilhamento de despesas	(49)	-	(49)	(49)	(109)	(109)
FACEAL						
Benefício pós emprego	-	(469)	-	-	(690)	(304)
Outros	(1.287)	(2.069)	(4.349)	(1.428)	(3.600)	(1.198)
	(1.287)	(2.538)	(4.349)	(1.428)	(4.290)	(1.502)
TOTAL GERAL	(2.076.524)	(1.681.678)	(301.748)	(98.411)	(256.680)	(108.342)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os principais negócios entre as partes relacionadas são:

a) Contrato de conexão do sistema de transmissão (CUST)

CHESF – Contrato nº 090/2002, de 31.12.2002 – Termo aditivo nº 17 de 11.01.2016, com vigência até a extinção da concessão, corrigido anualmente pela regulamentação da ANEEL.

b) Contrato de conexão do sistema de transmissão (CCT)

Contratos com a Chesf, com vigência a partir da assinatura, permanecendo até a extinção da concessão da distribuidora ou da transmissora, o que ocorrer primeiro, referente às subestações de Maceió CHESF, Angelim, Penedo, Rio Largo, Xingo, Zebú, Abaixadora, Angelim, Moxotó, Zumbi, Arapiraca III-ART, Zebu II e ZBD, Maceió II.

c) Contratação no Ambiente Regulado (CCEAR), promovidos e regulamentados pela ANEEL

Contratos com Eletronorte, Furnas, CGTEE, Eletrosul, CELG e Eletronuclear para os períodos de 2007 a 2037.

d) Regime de cotas de garantia física – Aquisição de energia por quotas conforme Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013, das empresas do sistema: FURNAS e CHESF.

e) Empréstimos e Financiamentos – serviço da dívida com Eletrobras

f) Poder público Federal – União

Ativo	Órgãos federais	
	30.09.2017	31.12.2016
Consumidores e revendedores	3.142	1.991
	3.142	1.991

Resultado	Órgãos federais	
	30.09.2017	31.12.2016
Consumidores e revendedores	14.621	4.228
	14.621	4.228

29. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ADMINISTRADORES

A remuneração referente a salários e encargos pago ou a pagar aos conselheiros e Diretor Presidente está demonstrada a seguir:

	01.01.2017 a 30.09.2017	01.07.2017 a 30.09.2017	01.01.2016 a 30.09.2016	01.07.2016 a 30.09.2016
Remuneração diretores e conselheiros	501	477	392	136
Encargos sociais e benefícios	100	95	78	27
Total	601	572	470	163

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. COMPROMISSOS OPERACIONAIS DE LONGO PRAZO

- a) Os compromissos de longo prazo da Companhia, relacionados a contratos de compra de energia elétrica são:

	2017	2018	2019	2020	2021	Após 2021
Contrato de compra e venda de energia - CCEAR						
Valores em MWh (não auditado)	5.160.509	5.188.645	5.634.980	5.269.767	5.547.875	5.547.875
Tarifa média de compra - R\$/MWh	135,19	132,95	141,94	152,67	159,54	159,54
Valores	697.658	746.742	849.345	924.376	902.648	944.759

Independente do prazo de finalização das concessões em 2015, a Companhia detém contratos de compra de energia. Tais contratos são firmados através da participação em leilões realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE/ANEEL, no ambiente de contratação regulada – CCEAR, variando de 15 a 30 anos, conforme a modalidade de contratação.

A Companhia não participou de leilões de compra de energia no período de janeiro a setembro de 2017.

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS**31.1 Gestão de risco financeiro**

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de taxa de juros.

Risco de crédito

A política da Companhia considera o risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios, bem como no acompanhamento dos prazos concedidos. São procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber de clientes.

A Companhia não realiza análise de crédito previamente ao início do fornecimento de energia, pois como distribuidora de energia elétrica, é regida por contrato de concessão, bem como pela regulamentação do setor elétrico e obrigada a fornecer energia a todos os clientes localizados na sua área de concessão.

Para recuperação da inadimplência a Companhia atua por meio de:

- i. Programas de renegociação dos débitos pendentes;
- ii. Negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito;
- iii. Suspensão do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente;
- iv. Contratação de empresa especializada na cobrança de contas em atraso; e
- v. Cobrança judicial.

Risco de liquidez

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descompasso de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Diretoria Financeira.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os eventuais saldos de caixa auferidos pela Companhia, além dos programados para administração do capital circulante, são transferidos para contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos dentro das limitações legais que requer a concessão, com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Abaixo, posição da conta de fornecedores, encargos setoriais e financiamentos e empréstimos:

As obrigações de ressarcimento de capital são corrigidos mensalmente pela taxa SELIC.

	Menos de um ano	entre um e dois anos	entre dois e cinco anos	acima de cinco anos
Em 30 de setembro de 2017				
Financiamentos e empréstimos	367.090	513.819	886.695	103.398
Obrigações de ressarcimento	35.949	-	-	-
Fornecedores	103.850	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	159.155	-	-	-
	<u>666.044</u>	<u>513.819</u>	<u>886.695</u>	<u>103.398</u>
Em 31 de dezembro de 2016				
Financiamentos e empréstimos	34.794	520.281	691.096	215.966
Obrigações de ressarcimento	45.373	-	-	-
Fornecedores	164.322	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	159.155	-	-	-
	<u>403.644</u>	<u>520.281</u>	<u>691.096</u>	<u>215.966</u>

Risco de taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

Esse risco é mitigado pelo fato da Companhia concentrar a captação de seus empréstimos com a Eletrobrás, a juros fixos, conforme divulgado na Nota 17.

31.2 Instrumentos financeiros por categoria

Ativo financeiro (Circulante/Não Circulante)	30.09.2017	31.12.2016
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	14.448	14.075
Contas a receber de clientes	656.680	627.896
Direito de ressarcimento	11.390	73.126
Ativo financeiro - concessões de serviço público	906.942	845.035
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações financeiras	64.402	7.729
Títulos e valores mobiliários	3.407	14.709
	<u>1.657.269</u>	<u>1.582.570</u>
Passivo financeiro (Circulante/Não Circulante)		
Mensurados ao custo amortizado		
Financiamentos e empréstimos	1.871.002	1.462.137
Obrigações de ressarcimento	35.949	45.373
Fornecedores	103.850	164.322
	<u>2.010.801</u>	<u>1.671.832</u>

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos (especulativos ou não especulativos).

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, dentre os quais se destacam: disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber de clientes, ativo financeiro indenizável (concessão), contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos que se encontram registrados em contas patrimoniais, por valores compatíveis de mercado em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

31.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a PCLD, esteja próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado, mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Ativo financeiro (Circulante/Não Circulante)	30.09.2017	
	Nível 1	Nível 2
Disponível para venda		
Ativo financeiro - concessões de serviço público	-	906.942
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações financeiras	64.402	-
Títulos e valores mobiliários	3.407	-
	67.809	906.942
Ativo financeiro (Circulante/Não Circulante)	31.12.2016	
	Nível 1	Nível 2
Disponível para venda		
Ativo financeiro - concessões de serviço público	-	845.035
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações financeiras	7.729	-
Títulos e valores mobiliários	14.709	-
	22.438	845.035

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração.

Nível 2 – inputs, exceto preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados no Nível 3.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31.4 Análise de sensibilidade

A Companhia analisou os seus instrumentos financeiros ativos e passivos para identificar os instrumentos que possuem riscos significativos. Onde dos instrumentos financeiros identificados foram avaliados conforme abaixo:

Aplicações financeiras – As aplicações financeiras que a Companhia possui são aplicações de liquidez imediata de baixo risco, não representando risco significativo para a Companhia, assim com base no CPC 40.42, não foram realizadas análises de sensibilidade.

Financiamentos e empréstimos financiados pelo Fundo RGR – A Companhia não submeteu à análise de sensibilidade para o montante constante na nota 17, correspondentes aos financiamentos custeados pelo Fundo RGR, tendo em vista que as taxas inerentes à atualização dos mesmos são fixas, não sendo portanto, influenciadas por risco de variação cambial e oscilação de taxas de inflação oficiais, se enquadrando no que diz o CPC 40.41 para itens que não forem representativos do risco.

Empréstimos e Financiamentos indexados por SELIC, IPCA e CDI – A Companhia realizou a análise de sensibilidade no montante devido no final do período, com base no indicador esperado para o ano de 2017, submetendo-os a uma variação de baixa de 25% e 50%, o que apresenta abaixo qual seria este impacto no montante em 30 de setembro de 2017 se tal alta ocorresse:

Instrumentos financeiros	30.09.2017					
	Valor R\$	Índice em %a.a	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
			(- 25%) Índice	(- 50%) Índice	(- 25%) Valor	(- 50%) Valor
Financiamentos e empréstimos						
Finel	936				936	936
SELIC/RO	1.406.538	7,17	5,38	3,59	1.482.175	1.456.962
DÓLAR	1.263	3,15	2,36	1,58	1.293	1.283
	1.408.737				1.484.403	1.459.181

31.5 Qualidade dos créditos dos ativos financeiros

Recebíveis por grupo	30.09.2017	31.12.2016
Grupo I		
Residencial	113.958	107.050
Serviço público	10.337	9.995
	124.295	117.045
Grupo II		
Industrial	16.908	21.567
Comercial	52.992	58.131
Poder público	30.934	28.457
Rural	6.344	9.354
Iluminação pública	30.640	7.278
Suprimento	88	81
Consumidor livre	2.483	672
Cogeradores	391	832
	140.780	126.372
Grupo III		
Fornecimento não faturado	19.767	22.449
Total de recebíveis	284.842	265.866

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O total de recebíveis demonstrados acima é representado por faturas de energia elétrica a vencer ou vencidos não incluídos na PCLD, estes foram classificados de acordo com a taxa de inadimplência apurada pela área comercial da Companhia conforme descrito abaixo:

Grupo I – Nível de inadimplência compreendido até 20% do total de recebíveis;

Grupo II - Nível de inadimplência compreendido acima de 20,01% do total de recebíveis; e,

Grupo III – Energia vendida e não faturada em função do calendário de faturamento. Estes são reclassificados nos demais grupos na medida em que são efetuadas leituras periódicas.

31.6 Risco quanto à escassez de energia

O sistema elétrico brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de encargos de sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS não prevê um novo programa de racionamento.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 30 de outubro de 2017, através da correspondência CTA DF2920/2017 a ELETROBRAS comunicou o cancelamento do processo de integralização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de R\$ 159.155 (Nota 21), liberados no exercício de 2016, passando o valor a ser financiamento com as mesmas condições do ECF 3301/2016.

Maceió, 7 de novembro de 2017

Adjar Vieira Barbosa
Presidente

Carlos Alberto Ferreira Pacheco
Diretor Financeiro e Comercial

Miguel Orsolete Filho
Diretor de Gestão

Luiz Armando Crestana
Diretor de Operação e Expansão

Claudio Rubens Pinho Nilo
Diretor de Regulação e Projetos Especiais Interino

Maria dos Praseres L. P. Moreira
Departamento de Contabilidade
2.731/AL